



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003050.110000947.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Setor Requisitante:	CPC/Comissão Permanente de Contratação
Responsável pela Área:	Hilton Rafael Carvalho Costa
Matrícula:	2223634
E-mail:	cpldpe@ma.def.br
Telefone:	(98) 2055-3061

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Contratação da ferramenta Zênite Fácil, pelo período de 12 (doze) meses, e de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas por escrito, voltadas a licitações e contratos, junto à empresa Zênite Consultoria.
Valor total:	R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais)

Natureza do objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de consumo

Material permanente / equipamento

Outros:

Pregão

Concorrência

Diálogo Competitivo

Leilão

Dispensa

Dispensa Eletrônica

Inexigibilidade

Adesão à ARP de outro Órgão

Forma de Contratação Sugerida:

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A presente contratação justifica-se não apenas pelos desafios trazidos com a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que impõe a adaptação de órgãos públicos às novas diretrizes e procedimentos, mas também pelas próprias características do **Direito Administrativo**, ramo não codificado do ordenamento jurídico, cuja interpretação depende fortemente de **doutrina, jurisprudência e orientações técnicas especializadas**.

Nesse cenário, revela-se **imprescindível o acesso a soluções que ofereçam suporte técnico e jurídico qualificado** às atividades desempenhadas por esta Comissão de Contratações.

A plataforma **Zênite Fácil**, em conjunto com o serviço de **orientações jurídicas personalizadas**, apresenta um acervo robusto e continuamente atualizado, que contempla:

- Jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores e de Contas;
- Pareceres técnicos elaborados por especialistas;
- Legislação federal correlata e normas infralegais;
- Doutrina especializada em contratações públicas;
- Modelos, glossários e conteúdos audiovisuais.

A solução contribuirá significativamente para:

- Automatizar e simplificar procedimentos administrativos relacionados à gestão de licitações e contratos;
- Fortalecer a conformidade legal e a transparência institucional;
- Mitigar riscos, prevenir falhas formais e substanciais, e reduzir a incidência de impugnações e responsabilizações.

Diante do exposto, a contratação da solução revela-se **estratégica e essencial ao desempenho eficiente das atribuições da Comissão Permanente de Contratação**, assegurando respaldo técnico qualificado à atuação institucional.

Quantidade de serviços da solução a ser contratada

- 01 (um) acesso individual, mediante login e senha, à plataforma Zênite Fácil, com vigência de 12 (doze) meses;
- 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas, por escrito, com foco em licitações e contratos administrativos.

Previsão de entrega

A disponibilização do acesso ao sistema deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da nota de empenho, sendo as orientações jurídicas prestadas sob demanda.

Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação:	R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais)
Valor estimado de investimento:	R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais)

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor	Nome: Hilton Rafael Carvalho Costa Matrícula: 2223634
Técnico	Nome: Lia Valéria da Silva Garcez Matrícula: 2750024

***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

São Luís-MA, em 29 de julho de 2025

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 01/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0223926** e o código CRC **9C9ACB7C**.



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003050.110000947.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Setor Requisitante:	CPC /Comissão Permanente de Contratação
Responsável pela Elaboração:	Hilton Rafael Caralho Costa
E-mail:	cpldpe@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Assinatura Periódica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Zênite Consultoria e Assessoria S/S Ltda.**, para fornecimento da ferramenta digital **Zênite Fácil** e prestação de **08 (oito) orientações jurídicas personalizadas**, voltadas ao suporte técnico-jurídico nas atividades da **Comissão Permanente de Contratação (CPC)** da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, especialmente no contexto de aplicação da **Lei nº 14.133/2021**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “c”, da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados, com notória especialização, quando inviável a competição.

Aplica-se, ainda, a **Súmula nº 39 do TCU**, que reconhece a possibilidade de inexigibilidade para serviços de natureza singular, que exijam grau de confiança e escolha subjetiva da Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para apoiar a atuação da CPC diante da complexidade da nova legislação de licitações e contratos. A inexistência do serviço poderá acarretar insegurança jurídica, falhas procedimentais, aumento de riscos de responsabilização e prejuízos administrativos.

A solução proposta permitirá maior segurança jurídica, padronização dos processos, agilidade na tomada de decisões e conformidade com os entendimentos atualizados da jurisprudência e dos Tribunais de Contas.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 Plataforma Digital – Zênite Fácil

- Licença de acesso por 12 (doze) meses;
- Conteúdos especializados: legislação, jurisprudência, doutrina, modelos, glossário e vídeos;

4.2 Orientações Jurídicas Personalizadas

- 08 (oito) pareceres jurídicos por escrito;
 - Respostas elaboradas por equipe técnica da Zênite Consultoria;
 - Enfoque na aplicação da Lei nº 14.133/2021 e temas correlatos.
-

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, caso haja justificativa administrativa e interesse público.

6. VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Valor Estimado

O valor global estimado é de **R\$ 18.816,00 (dezento mil, oitocentos e dezesseis reais)**, conforme proposta apresentada pela Zênite Consultoria.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante contrato administrativo, precedido da respectiva ratificação pela autoridade competente.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidor designado pela Administração, que atuará como **gestor e fiscal do contrato**, responsável pela verificação da conformidade dos serviços e atesto para fins de pagamento.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Maior segurança jurídica nas contratações;
 - Redução de riscos legais e operacionais;
 - Celeridade nas decisões da CPC;
 - Uniformização de entendimentos;
 - Suporte técnico confiável e atualizado.
-

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Disponibilizar a plataforma Zênite Fácil, conforme o escopo descrito no Termo de Referência;
 - 10.2. Prestar orientações jurídicas dentro do prazo acordado e com a devida qualidade técnica;
 - 10.3. Manter atualizações regulares dos conteúdos da plataforma;
 - 10.4. Preservar a confidencialidade das informações da Contratante;
 - 10.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto, conforme especificado no item 3, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela DPE-MA, sendo obrigatória a pronta resposta a eventuais reclamações;
 - 10.6. Efetuar a entrega do login de acesso assim que recebida a nota de empenho, em perfeitas condições, dentro do prazo indicado pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, com descrição detalhada do serviço;
 - 10.7. Responder diretamente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não sendo excluída ou reduzida tal responsabilidade pela fiscalização ou acompanhamento do órgão contratante.
-

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Designar usuário autorizado para acesso à plataforma;
 - 11.2. Encaminhar as consultas jurídicas com clareza e objetividade;
 - 11.3. Atestar os serviços prestados, após análise técnica;
 - 11.4. Realizar os pagamentos conforme pactuado;
 - 11.5. Proporcionar todas as facilidades, bem como as informações e esclarecimentos necessários, sempre que solicitados, para que a contratada possa desempenhar suas funções;
 - 11.6. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre eventuais imperfeições nos serviços, dentro do prazo de garantia, para fins de correção ou substituição;
 - 11.7. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados;
 - 11.8. Atestar o recebimento do objeto constante na Nota Fiscal/Fatura.
-

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado em **parcela única**, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato, e após a comprovação do início da prestação dos serviços.
- 12.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.

14. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

14.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- c) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- d) Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

14.2 Regularidade Jurídica

- a) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto registrado, conforme o caso;
- b) Documentação que comprove os poderes de representação do signatário.

14.3 Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência na prestação de serviços similares;
- b) Comprovação da notória especialização, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

15. SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. O programa de trabalho será definido posteriormente.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este Termo de Referência integra o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação e servirá de base para a elaboração do contrato administrativo, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

São Luís-MA, em 01 de agosto de 2025

Hilton Rafael Carvalho Costa

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 01/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0223931** e o código CRC **054F5969**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003050.110000947.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Setor Requisitante:	CPC/Comissão Permanente de Contratação
Responsável pela Elaboração:	Hilton Rafael Carvalho Costa
E-mail:	cpldpe@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação da empresa Zênite Consultoria, visando ao fornecimento da ferramenta digital **Zênite Fácil** e à prestação de **08 (oito) orientações jurídicas personalizadas**, voltadas a temas relacionados à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

A contratação busca assegurar suporte técnico e jurídico especializado à **Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, contribuindo para a adequada condução dos processos licitatórios e contratuais da Instituição, especialmente diante do atual cenário de transição normativa.

Este estudo contempla a descrição do objeto, os riscos da não contratação, os benefícios esperados, a justificativa técnica e legal e dos elementos que demonstram a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

1.1 Contextualização

1.1.1. Propõe-se a contratação da empresa **Zênite Consultoria**, para fornecimento de:

- **Acesso à ferramenta Zênite Fácil**, por meio de login e senha personalizados, em área exclusiva do site www.zenite.com.br;
- **08 (oito) orientações jurídicas personalizadas**, voltadas a dúvidas específicas no âmbito de licitações e contratos administrativos.

1.1.2. A contratação visa prestar suporte técnico e jurídico às atividades da Comissão Permanente de Contratação, especialmente considerando o cenário atual de transição normativa, com a revogação das antigas legislações e a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021**.

1.1.3. Diante da complexidade do regime jurídico aplicável às contratações públicas — composto por diversas normas, doutrinas, entendimentos jurisprudenciais e orientações dos Tribunais de Contas — a ferramenta e as orientações jurídicas permitirão maior segurança na condução dos procedimentos.

1.2 Objetivo do Serviço

Contratação de solução integrada composta por:

- **Acesso à plataforma digital Zênite Fácil**, que disponibiliza conteúdo técnico-jurídico especializado, como legislações, jurisprudências, doutrinas, modelos, glossários e materiais audiovisuais;
- **08 (oito) orientações jurídicas por escrito**, com pareceres personalizados fornecidos por equipe técnica da Zênite Consultoria, em temas relacionados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 Riscos e Consequências da Inexistência do Serviço

- a) Fragilidade na fundamentação jurídica dos processos;
- b) Maior risco de impugnações, anulações e responsabilizações;
- c) Dificuldade de interpretação normativa diante da ausência de codificação do Direito Administrativo;
- d) Possibilidade de prejuízos financeiros e administrativos decorrentes de falhas procedimentais.

2.2 Benefícios Esperados

- a) Maior aderência à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021);
- b) Redução de riscos legais e operacionais;
- c) Maior agilidade, segurança e padronização nos procedimentos;
- d) Suporte jurídico direto e atualizado para consultas pontuais.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

3.1 Escopo do Serviço

- a) Licença de acesso à ferramenta digital Zênite Fácil por 12 meses;
- b) Prestação de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas por escrito;
- c) Acesso a conteúdos sobre planejamento, execução, fiscalização e gestão contratual com base na Lei nº 14.133/2021.

3.2 Qualificações Requeridas

- a) Notória especialização da contratada em licitações e contratos administrativos;
- b) Atuação consolidada no mercado, com experiência reconhecida por órgãos públicos.

3.3 Metodologia de Trabalho

- a) Acesso remoto e contínuo à plataforma;
- b) Submissão de dúvidas específicas à equipe técnica da Zênite Consultoria, com devolutiva por escrito.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação foi devidamente prevista no Planejamento Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

5.1 Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de licitação.

5.2 Orçamento Previsto: R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais), conforme proposta de preços apresentada pela Zênite Consultoria.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 Prazo de Contratação: 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A contratação direta fundamenta-se no **art. 74, inciso III, alínea “c”**, da **Lei nº 14.133/2021**, que trata da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição para serviços técnicos especializados prestados por empresas de notória especialização.

7.2. Conforme a **Súmula nº 39 do TCU**, essa hipótese é cabível quando se tratar de serviços singulares que exijam grau de confiança e subjetividade na escolha do prestador, como ocorre no presente caso.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Apesar da existência de outras soluções no mercado, como cursos, livros e consultorias genéricas, a Zênite se destaca por integrar diversos conteúdos técnicos e jurídicos em um único ambiente digital, constantemente atualizado, com acesso simplificado e orientações jurídicas especializadas.

8.2. A Zênite Consultoria possui mais de 30 anos de atuação, com amplo reconhecimento e experiência comprovada em diversos órgãos públicos, consolidando-se como referência em contratações públicas.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1. A possibilidade de parcelamento do objeto foi analisada, mas considerada **inviável**, tendo em vista a **natureza indivisível do serviço contratado**, que compreende o acesso completo à plataforma digital e a emissão de pareceres por uma equipe técnica única e centralizada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 10.1. Suporte técnico e jurídico em tempo real;
 - 10.2. Agilidade na consulta a legislações, jurisprudência e modelos;
 - 10.3. Redução de risco decisório e prevenção de responsabilizações;
 - 10.4. Atualização contínua com base em entendimentos dos Tribunais de Contas e Judiciário;
 - 10.5. Suporte estratégico à tomada de decisão em contratações públicas;
 - 10.6. Atendimento sob demanda, com produção de pareceres técnicos personalizados.
-

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Segurança Jurídica:** Garantir conformidade com o novo regime legal.
 - b) Eficiência Operacional:** Agilizar análises e pareceres da Comissão.
 - c) Redução de Riscos:** Prevenir falhas formais e substanciais nos processos.
 - d) Aprimoramento Técnico:** Qualificar a atuação dos servidores envolvidos nas contratações.
 - e) Confiabilidade Institucional:** Fortalecer a credibilidade das decisões administrativas.
-

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão possui **contratação anterior vigente com a Zênite Consultoria** para prestação de serviços de consultoria jurídica por escrito, o que evidencia a **continuidade e a efetividade da solução**. A atuação da contratada tem sido avaliada positivamente quanto à qualidade técnica e pontualidade das respostas.

13. IMPACTO AMBIENTAL

A presente contratação **não apresenta impacto ambiental negativo**, uma vez que os serviços são prestados em meio digital, sem consumo de recursos físicos ou geração de resíduos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a **experiência institucional prévia**, a **notória especialização da empresa contratada**, a **natureza singular do objeto**, sua **previsão no PAC 2024**, bem como a **autorização expressa do Defensor Público-Geral**, conclui-se que a contratação é **plenamente viável e vantajosa** para a Defensoria Pública, promovendo segurança jurídica, eficiência administrativa e aderência normativa.

São Luís-MA, em 01 de agosto de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 01/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0223932** e o código CRC **70609AAD**.



Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Contratação, em um único processo, da plataforma Zênite Fácil e do serviço de orientação jurídica por escrito.

3 mensagens

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>
Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

8 de julho de 2025 às 10:43

Ao Gabinete/ Defensoria Pública Geral,

A Comissão de Contratação, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, vem, por meio deste **solicitar** autorização para a contratação, em um único processo, dos serviços Zênite.

Atualmente possuímos 2(dois) contratos.

- **Zênite Fácil**
- **Orientação jurídica por escrito em licitações e contratos,**

O Zênite fácil constitui-se de um buscador de jurisprudência, interpretações e pesquisas em geral na área de licitações.

O Serviço de orientação jurídica, é um serviço específico de consultoria com base em licitações mais complexas realizadas pela DPE/MA e que precisam de uma orientação especializada antes de ir para o Gabinete dar a decisão final.

Hoje são contratos separados e visando otimizar o processo, pretendemos unificar os 2(dois) contratos para uma única dotação orçamentária.

Anexamos a proposta atualizada da empresa Zênite Consultoria, contemplando os dois serviços e solicitamos autorização para prosseguir com uma única contratação para os 2(dois) serviços já existentes.

--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696 Contatos: (98) 2055-3010 Ramal: 3061
<https://defensoria.ma.def.br>



PROPOSTA_00291317_080725_093944.pdf
1188K

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

9 de julho de 2025 às 08:02

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Acusamos o recebimento.

Respeitosamente,

Gabinete Geral

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

10 de julho de 2025 às 11:41

Prezados/as,

Com cordiais cumprimentos, de ordem, informo a autorização para a unificação dos dois contrato para uma única dotação orçamentária.

Atenciosamente,



Em ter., 8 de jul. de 2025 às 10:48, Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 25 de junho de 2025
Att: HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA - Fone: 9832216110
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO
SAO LUIS - MA

Prezados Senhores,

Com mais de 35 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	0001	11.160,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	0008	7.656,00
INSCRIÇÃO PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE - ZI	0002	0,00
Total:		R\$ 18.816,00

Esta proposta é válida até: 25/08/25

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail marcio.ferreira@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Caso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo “Observações” ou na própria “Descrição do produto”, sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

Descrição do Produto



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova **Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações**, bem como o acervo existente sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e o RDC, dentre outros.

É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos e manuais.

Navegação por pesquisa

ZNT:001:01:09:39:35:08:8.7.25

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Produção Zênite, Anotações, Vídeos e podcasts, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais & Infográficos e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021** e o acervo de notas das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, que foram elaboradas por **blocos de assuntos**: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos **Tribunais de Contas** e do **Judiciário** aplicáveis ao novo regime. Os artigos foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Orientações Zênite, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

- **Vídeos, aulas e podcasts:** (a) mais de 500 vídeos com respostas objetivas e assertivas para esclarecer dúvidas pontuais sobre contratação pública; (b) gravações completas das Reuniões com a Consultoria Zênite, exclusivas para assinantes; (c) trechos selecionados de aulas da plataforma Zênite OnLine, para aprimorar seu aprendizado e auxiliar na tomada de decisões; (d) vídeos de Perguntas & Respostas, apresentando os entendimentos da Zênite; (e) gama de assuntos tratados em podcasts.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. A seleção de decisões passa pela **curadoria da Equipe Técnica Zênite**, com o objetivo de reunir os entendimentos mais importantes e paradigmáticos sobre o processo de contratação pública.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços,

projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais & Infográficos** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação. Os infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.
- **Legislação** – Exibe as normas **mais importantes** da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, **independentemente da realização de uma pesquisa**, as seguintes bases do *Zênite Fácil*:

- **Legislação** – Apresenta a coletânea da **legislação mais importante** da atualidade sobre contratação pública, em especial a **nova Lei de Licitações nº 14.133.2021** e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019, essas últimas, já revogadas, também dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite e seguem em nosso acervo. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.
- **Modelos** – É possível **consultar, baixar e salvar modelos** de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- **Manuais & Infográficos** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo. Os infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.
- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no *Zênite Fácil* nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo. É possível favoritar os conteúdos e organizá-los em pastas. Caso a instituição utilize acessos simultâneos ou via intranet, a funcionalidade “Favoritos” requer a identificação do usuário pelo nome e a definição de um PIN para acesso, com o objetivo exclusivo de identificar o autor das marcações realizadas na plataforma Zênite Fácil.

Os conteúdos abrangem procedimentos de contratação pública regidos pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei das Estatais nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais normas legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratam de licitações e contratos para compras, serviços, obras, alienação e transferência de bens públicos (concessões e permissões). Também são incluídos o regime de convênios e parcerias (conforme a Lei nº 13.019/2014) e os regulamentos de contratações de outras entidades, a exemplo do Sistema S. Não estão no escopo materiais sobre concessões de serviços públicos e obras públicas, permissões regidas pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, ou o regime jurídico aplicável às relações entre OSCIPs e Organizações Sociais com a Administração Pública (Leis nº 9.790/1999 e nº 9.637/1998, respectivamente).

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no Portal Zênite (<https://www.zenite.com.br/>), por meio da área exclusiva – basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade. Cada acesso dá direito a uma quantidade ilimitada de

ZNT:001:01:09:39:35:08:8.7.25

pesquisas e interações, dentro da vigência do contrato.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fornecido).

O Zênite Fácil poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, upgrades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.



Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos

de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao resarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, eleitoral, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direito podem ser tratados em determinadas orientações. **Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta.**

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/partnerships/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores do pregão (10.024/2019 e 3.555/2000), Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos regidos pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

No âmbito do nosso serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, é importante ressaltar que o caso/a dúvida apresentado(a), juntamente com a resposta elaborada pela nossa equipe de especialistas, tem o potencial de ser compartilhado no Zênite Fácil ou em alguma de nossas soluções como material de pesquisa e/ou referencial de boas práticas. Nesse sentido, para salvaguardar a privacidade do contratante, serão suprimidos quaisquer nomes, informações ou dados que possam identificá-lo a fim de que a utilização do conteúdo não constitua qualquer violação ao sigilo ou à

ZNT:001:01:09:39:35:08:8.7.25

confidencialidade.

As orientações dos últimos cinco anos estarão disponíveis para consulta no sistema, desde que o serviço contratado esteja vigente. O acesso a esse histórico de orientações estará vinculado ao login originalmente utilizado pelo cliente, independentemente de eventuais alterações de senha por medidas de segurança. Portanto, mantendo o serviço ativo e utilizando o mesmo login, o cliente/contratante poderá consultar as orientações dos últimos 5 (cinco) anos.

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratarem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para científá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até **30 horas úteis**. Caso necessário, o cliente poderá solicitar complementação da resposta no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento. A resposta à complementação seguirá o mesmo prazo de **30 (trinta) horas úteis**. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou envolver múltiplas indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo de resposta, mediante comunicação prévia ao cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).



A Zênite realizará, anualmente, uma Reunião Online com a Consultoria Zênite.

A Reunião será concedida a título de cortesia, para negociações especiais que envolvam determinado valor e número de soluções contratadas, conforme especificado em proposta comercial. Esta Reunião terá duração de 6hs e será 100% on line.

ZNT:001:01:09:39:36:08:8.7.25

Para usufruir desta cortesia, o cliente – cuja negociação considerar esse benefício formalizado em proposta - deverá se manifestar por escrito informando o interesse e o(s) nome(s) do(s) participante(s). A inscrição deverá ser realizada com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da realização da Reunião com a Consultoria Zênite, estando vinculada a disponibilidade de vagas definidas para o ano corrente. A Zênite fará a divulgação da data por meio dos endereços de e-mail informados pelos clientes.

Márcio José Ferreira
Consultor Comercial de Peodutos
marcio.ferreira@zenite.com.br
Fone: 4121098666


ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR
Fone: (41) 2109-8666
WhatsApp: (41) 98881-6616
CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1316- | Conta Corrente: 0005782314-0
SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8
BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7
BRADESCO: Agência: 5750- | Conta Corrente: 0797822-7

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.690/4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

CONVOCAÇÃO: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Araune Cordeiro de Abreu Duarte da Silva.

ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária: **(I)** Deliberar e aprovar modificação do Estatuto Social para: **i)** extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano e Organizacional com o encerramento do mandato da atual ocupante do cargo; **ii)** criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **iii)** alterar o art. 18, §1º do Estatuto Social, com a modificação das atribuições do cargo de Diretor Presidente; **iv)** alterar o art. 18, §2º do Estatuto Social, com a modificação das atribuições do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; **v)** alterar o artigo 18, § 3º, do Estatuto Social, para suprimir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional e suas atribuições e incluir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos e conferir a este cargo suas atribuições; **vi)** alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: modificação da redação do *caput* do artigo 17, de acordo com as modificações aprovadas; exclusão do item 'b', do artigo 18; e exclusão do artigo 23, com a consequente renumeração dos demais dispositivos do Estatuto. **(II)** Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2016-2019, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo e eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, sendo: **(I)** Ficou aprovada a modificação do Estatuto Social da Sociedade para: **i) Extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional** com o encerramento do mandato e consequente destituição da atual ocupante do cargo, Sra. Sinara Rossetti Mendes; **ii) Criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos;** **iii) alterar o art. 18, §1º do Estatuto Social, para conferir ao cargo de Diretor Presidente as seguintes atribuições:** a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social; b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas; c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos; d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral; f) gerir e orientar a área da consultoria; g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações; h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros; i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais; j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras; k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente; l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

todos os atos necessários e relacionados às referidas operações; m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE; n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças; **iv) alterar o artigo 18, §2º do Estatuto Social, para conferir ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:** a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas; c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro; d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; ii) assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; iii) tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; e) zelar pela boa situação financeira da Companhia; f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; m) identificar e propor novos negócios e oportunidades; n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente; o) praticar



ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

v) alterar o artigo 18, § 3º, do Estatuto Social, para suprimir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional e suas atribuições e incluir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos e conferir a este cargo as seguintes atribuições: a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas; c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos; d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; j) identificar e propor novos negócios e oportunidades; k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente; l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência; vi) alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: modificação da redação do *caput* do artigo 17, de acordo com as modificações



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

aprovadas, para substituir a menção ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional pela menção ao cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **exclusão do item 'b)', do artigo 18**, para excluir a atribuição constante na alínea 'b' e por conseguinte renumerar as atribuições das alíneas 'c' e 'd', do mesmo dispositivo; e **exclusão do artigo 23**, e por conseguinte renumerar os artigos subsequentes. **(II)** Foi aprovada a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2016-2019, como segue: Recondição dos membros da Diretoria ocupantes dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo para mais um mandato de 03 anos, a contar da assinatura desta ata; bem como eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, também com mandato de 3 anos. Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **i)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, e **ii)** a reeleição da Sra. **Anadricea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva. Foi também aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes a eleição, para o primeiro mandato, da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP: 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. **DECLARAÇÕES:** Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra

Renato 5



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Em razão das deliberações previstas nos itens 'i' a 'viii' supra, alteram-se os artigos 17 e 18 e exclui-se o artigo 23, todos do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 17. A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.

[...]

Artigo 18. Compete aos Diretores, isoladamente:

- a) praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;
- b) planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e
- c) supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.

§ 1º Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:

- a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;
- b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;
- c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;
- d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;
- f) gerir e orientar a área da consultoria;
- g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo



ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da Companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;

i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;

j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;

k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;

l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;

m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÉNITE;

n) assumir ou contratar, em nome da ZÉNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;

§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da Companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;

d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **ii)** assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **iii)** tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **e)** zelar pela boa situação financeira da Companhia; **f)** firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; **g)** adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; **h)** assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; **i)** manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; **j)** inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; **k)** viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; **l)** reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; **m)** identificar e propor novos negócios e oportunidades; **n)** administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente; **o)** praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; **p)** colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; *Pres* *8*



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

- b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;
- c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;
- d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
- e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
- f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
- g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
- h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
- i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; j) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
- k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;
- l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
- m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
- n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência.”



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, procedeu-se à consolidação do Estatuto Social da Companhia, que restou redigido nos seguintes termos:

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

NIRE. 41300023981

CNPJ n.º 86.781.069/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

“CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. é uma sociedade anônima fechada regida por este estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo. 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no 3º (terceiro) andar do Edifício Batel Office Tower, na Av. Sete de Setembro, nº 4.690/4.698.

Parágrafo único. A Companhia poderá abrir filiais, escritórios, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, por deliberação da Diretoria .

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Elaboração e comercialização de revistas e informativos sobre Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Financeiro, Trabalhista, Previdenciário e demais temas e áreas do Direito para Órgãos e Entidades Públicas e Empresas Privadas, bem como consultoria e assessoria em assuntos relacionados aos mesmos;
- b) Editoração, comercialização e distribuição de livros e periódicos;
- c) Desenvolvimento, distribuição e comercialização de programas de informática e/ou produtos em meio magnético e digital;



ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

- d) Concepção, planejamento e organização de congressos, encontros, seminários, simpósios, jornadas, cursos, palestras e eventos em geral;
- e) Treinamento e capacitação de recursos humanos em áreas do conhecimento técnico, científico, cultural e artístico;
- f) Edição, produção, reprodução e distribuição fonográfica e audiovisual em geral;
- e
- g) Participação em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras como sócia ou acionista.

Artigo 4º. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 3.423.447,22 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), dividido em 118.936 (cento e dezoito mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§1º. A sociedade não emitirá certificados, cautelas ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade das mesmas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

§2º. A sociedade reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de co-propriedade.

Artigo 6º. A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações sociais tomadas em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias.

Artigo 7º. A transferência ou cessão de ações será formalizada por termo próprio, lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, que será assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou por seus representantes.



11

ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

§1º. Na transferência ou cessão de ações, os demais acionistas terão direito de preferência, na proporção das ações que já detêm, facultando-se a cessão do direito de preferência entre eles.

§2º. O acionista que desejar alienar ações deverá, antes de iniciar qualquer negociação ou contato com terceiros, comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, com indicação do preço que pretende receber pelas mesmas e com a especificação das demais condições.

§3º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de venda.

§4º. Havendo ações não adquiridas no prazo estipulado no parágrafo anterior, estas poderão ser oferecidas a terceiros.

§5º. Preliminarmente à realização da transferência ou cessão de ações a terceiros, o acionista que desejar transferir seus valores mobiliários deve comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, informando a quantidade de ações que pretende transferir, o valor que está sendo pelas mesmas oferecido e o nome e qualificação da pessoa interessada na aquisição.

§6º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.

§7º. Havendo saldo de ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência, caberá aos acionistas decidir, em Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do resgate das ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência.

§8º. Não havendo deliberação no sentido do resgate de ações, na forma do parágrafo antecedente, terão os acionistas o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição do saldo de ações, nas condições descritas na proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

§9º. Se ainda houver saldo não negociado de ações, após o vencimento do prazo referido no parágrafo anterior, este será transferido à pessoa indicada ~~com~~ pelo proponente pelo acionista vendedor, na informação de que trata o §5º deste artigo.

§10º. Se todos os acionistas manifestarem por escrito seu desinteresse na aquisição das ações, e a Companhia Geral se manifestar quanto ao desinteresse no resgate destes valores mobiliários, a transferência poderá ser ultimada sem a observância dos prazos descritos nos §§ 3º a 6º deste artigo.

Artigo 8º. O valor para o reembolso de ações será o valor do patrimônio líquido das ações, apurado com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo único. As deliberações tomadas em observância ao presente estatuto e à legislação em vigor obrigam a todos os acionistas, ainda que estes não tenham comparecido à assembleia ou tenham restado vencidos na votação.

Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, ou ainda por qualquer dos integrantes do Conselho Fiscal, quando em funcionamento.

Artigo 11. A convocação será feita por meio de publicação de editais, em jornal de grande circulação publicado na cidade de Curitiba e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Independentemente do cumprimento das formalidades de convocação, serão consideradas válidas as deliberações tomadas em Assembleia a que compareçam todos os acionistas.



13

ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

Artigo 12. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ou excepcionalmente, em outro local, desde que o órgão responsável pela convocação justifique a alteração de local e o indique, de forma clara, nos termos de convocação.

Artigo 13. Para poder participar das Assembleias Gerais, as pessoas presentes deverão comprovar sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da lei, e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presenças dos Acionistas.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A administração da sociedade compete à Diretoria.

Artigo 15. Os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Artigo 16. Os administradores estão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos arts. 145 a 158 da Lei 6.404/76, ou nas disposições congêneres da Lei que a suceder.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

Artigo 17. A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.

§1º. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral.

§2º. Os Diretores terão residência e domicílio em território nacional, e não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

§3º. O prazo de gestão dos Diretores é de 3 (três) anos, permitidas reeleições.

§4º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo nos casos de destituição ou renúncia.



14

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

§5º. Em caso de destituição ou renúncia do cargo de Diretor, será convocada desde logo reunião extraordinária da Assembleia Geral, para eleição de novo Diretor, cujo mandato inicial terá a duração do tempo restante do mandato do Diretor destituído ou renunciante. Enquanto não houver a posse do novo Diretor, o Diretor remanescente acumulará as funções do Diretor destituído ou renunciante.

§6º. Após o encerramento de suas funções, seja por ausência de recondução, por renúncia ou por destituição, veda-se ao ex-Diretor, pelo prazo de 06 (seis) meses, a atuação, por qualquer forma e sob qualquer vínculo, em empresa que por qualquer forma concorra com a Companhia, salvo se houver expressa liberação do referido prazo pela Assembleia Geral.

Artigo 18. Compete aos Diretores, isoladamente:

- praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;
- planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e
- supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.

§ 1º Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:

- administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;
- definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;
- estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;
- convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;
- gerir e orientar a área da consultoria;
- representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;

i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;

j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;

k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;

l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;

m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;

n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;

§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;

d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: **i)** realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE,



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **ii)** assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **iii)** tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;

e) zelar pela boa situação financeira da Companhia;

f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;

g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;

h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;

i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;

j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;

k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;

l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;

m) identificar e propor novos negócios e oportunidades;

n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente;

o) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;

p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12/05/2016**

- c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;
- d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
- e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
- f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
- g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
- h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
- i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;
- j) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
- k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;
- l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
- m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
- n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência.

Artigo 19. A Companhia será representada por um de seus diretores, isoladamente, ou por procurador.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

§1º. As procurações poderão ser outorgadas por qualquer dos diretores, terão prazo determinado e deverão indicar os poderes de forma específica.

§2º. As procurações para atuação judicial ou extrajudicial de advogados podem ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 20. É vedado aos Diretores, além de outras restrições legais:

- a) representando a Companhia, prestar fiança, caução, aval ou endosso de favor em negócios alheios ao objeto social;
- b) utilizar o nome da Companhia em operações estranhas ao objeto social; e
- c) praticar atos de liberalidade às custas da Companhia, com a exceção das atividades de responsabilidade social previstas no artigo 27.

Artigo 21. Os Diretores exercerão suas funções independentemente de caução.

Artigo 22. Os Diretores receberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os Diretores serão reembolsados pelas despesas razoáveis e necessárias que fizerem no exercício de seus respectivos cargos.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente.

Artigo 24. A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá os membros deste, fixando os respectivos honorários.

Artigo 25. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, residentes e domiciliados no Brasil, que não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

Artigo 26. Além da prática dos atos necessários à realização das atividades descritas no objeto social, os Diretores estão autorizados à promoção de ações de responsabilidade social da empresa, abrangendo apoio a projetos culturais e assistenciais, a doação de recursos a entidades filantrópicas e outras atividades congêneres.

Parágrafo Único. Caso as despesas com tais atividades envolvam despesas superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um exercício social, o aporte de recursos financeiros adicionais dependerá de autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 27. O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e, do resultado remanescente, serão deduzidas, se for o caso, as participações de que trata o art. 190 da Lei nº 6.404/76, que deverão ser atribuídas pela assembleia geral nos limites legais.

Artigo 29. O lucro líquido verificado após as deduções previstas no artigo anterior e ajustado na forma legal, terá a destinação que for estabelecida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, atentando-se para os seguintes parâmetros de destinação:

- 5% (cinco por cento), no mínimo, para reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento dos dividendos aos acionistas.



20

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

Artigo 30. É facultado à Companhia, a critério da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários, com ou sem a distribuição de dividendos, que serão declarados e distribuídos por deliberação da Assembleia Geral e mediante proposta da Diretoria.

CAPITULO VIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 31. A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, derivada da aplicação, validade, eficácia ou interpretação deste Estatuto, ou ainda decorrente da aplicação de disposições constantes da Lei de Sociedades Anônimas e outras leis aplicáveis à Companhia.

§1º. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, com a ressalva das disposições especiais constantes da presente cláusula arbitral, em especial as relativas ao processamento de recurso.

§2º. A arbitragem será sigilosa.

§3º. A arbitragem será dirigida e julgada por árbitro único, designado pelo Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§4º. A arbitragem será realizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a sentença arbitral.

§5º. O idioma da arbitragem será o português.

§6º. O árbitro e o tribunal arbitral recursal estão obrigados a decidir qualquer litígio observando à estrita aplicação da lei brasileira pertinente, vedando-se o julgamento por eqüidez.

§7º. A sentença arbitral, monocrática ou recursal, não será sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Como parte integrante da sentença, o árbitro, ou o tribunal arbitral recursal, deve determinar a condenação da parte vencida nos custos e honorários advocatícios.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

razoáveis.

§8º. A parte vencida na sentença arbitral poderá promover, perante a própria Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, procedimento recursal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da comunicação da sentença arbitral.

§9º. A parte que provocar o procedimento recursal deverá arcar integralmente com as custas do procedimento arbitral recursal.

§10º. O tribunal arbitral recursal será composto por 3 (três) árbitros. Cada parte indicará um árbitro, e estes co-árbitros indicarão o terceiro árbitro, que atuará como presidente. Caso não haja acordo quanto à indicação do terceiro árbitro, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da nomeação dos demais árbitros, a indicação caberá ao Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§11º. O procedimento arbitral recursal será sumário, abrangendo a apresentação de razões e contra-razões recursais e, critério dos árbitros, outras manifestações que se tornarem necessárias, sem que, entretanto, seja possível a renovação das provas já produzidas na primeira fase do procedimento arbitral, encerrada com a prolação da sentença monocrática.

§12º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, elege-se, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, quando e se necessário, para fins exclusivos de obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral.”

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Mesa:

Renato Geraldo Mendes

Presidente

Araune Cordeiro de Abreu Duarte da Silva

Secretaria

Acionistas:

Senado Geraldo Mendes

Sinara Rossetti Mendes

Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes

Diretores:

Renato Geraldo Mendes

Diretor/Presidente

Anadricea Vicente Vieira da Almeida

Diretora Vice-Presidente Executiva

Hilda Victoria Dehnys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
GESTÃO 2016 - 2019**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 12/05/2016, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 12/05/2016 até 12/05/2019 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná.



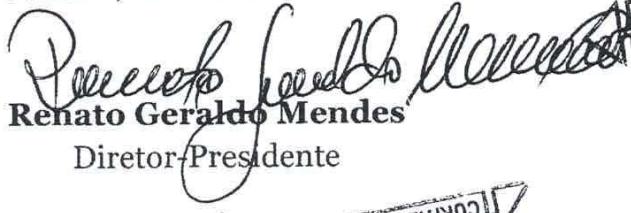
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Curitiba, 12 de maio de 2016.


Renato Geraldo Mendes

Diretor-Presidente


Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretti
Vice-Presidente de Mercado e Recursos


Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Vice-Presidente Executiva



ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/04/2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2018 publicadas no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10399, de 21/03/2019, pág. 47 e no Jornal Bem Paraná – Edição nº 11.116, de 21/03/2019, pág. 19 do Caderno Publicidade Legal.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Alexandra Melek Lorenzetti.

ORDEM DO DIA: (I) Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (II) Deliberar sobre a distribuição de dividendos; (III) Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2019-2022, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente, de Diretor Vice-Presidente Executivo e de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nos seguintes

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB N.º 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019**

termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; **(II)** Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal. **(III)** Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **a)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, **b)** a reeleição da Sra. **Anadricea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva, **c)** a reeleição da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

DECLARAÇÕES: Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB N.º 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

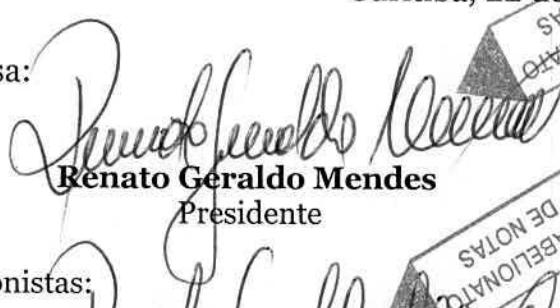
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/04/2019

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Mesa:



Renato Geraldo Mendes
Presidente

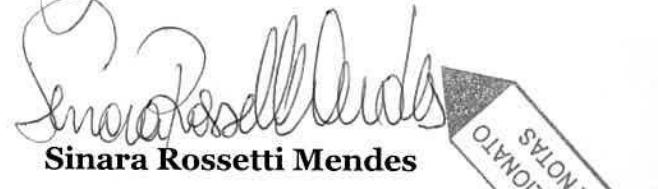


Alexandra Melek Lorenzetti
Secretária

Acionistas:



Renato Geraldo Mendes

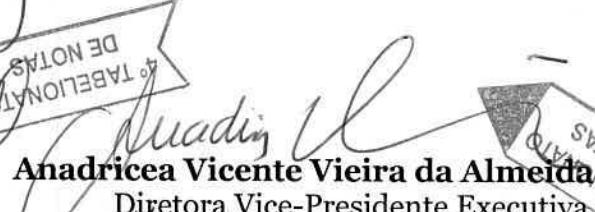


Sinara Rossetti Mendes

Diretores:



Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente



Anadricea Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva



Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB N.º 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
[0067534] -RENATO GERALDO MENDES
[0405609] -ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
[0399348] -AMADREICIA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA
Em testemunho _____ da verdade.
CURITIBA, 09 de Maio de 2019.
CELIA REGINA BOLZANI - ESCREVENTE
Selo: CjPfp . 78ZMr . n8w26 - LpTTh . u8pCn
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
[0399462] -SILARA ROSETTI MENDES
[0399348] -HILDA VICTORIA DENYS CARRASCO CHIARETTO
Em testemunho _____ da verdade.
CURITIBA, 09 de Maio de 2019.
CELIA REGINA BOLZANI - ESCREVENTE
Selo: AJpfp . 78Z7f . nHKYz - G9QoV . Lh6rU
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2019 - 2022**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 22/04/2019, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 22/04/2019 até 22/04/2022 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná.



1

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB N.º 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

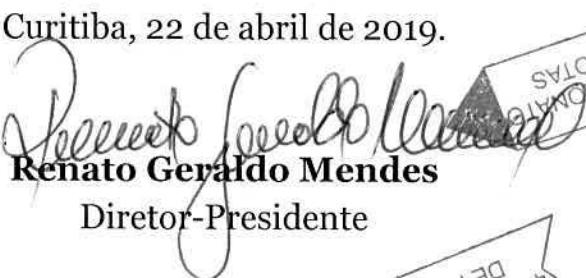
Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



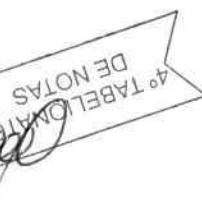
Rua Marechal Deodoro, 40, Centro, Curitiba/PR
CEP 80010-000 | (41) 3040-8410
www.tabnotas.com.br | contato@tabnotas.com.br



Curitiba, 22 de abril de 2019.


Renato Geraldo Mendes

Diretor-Presidente



4º TABELOONATO DE NOTAS

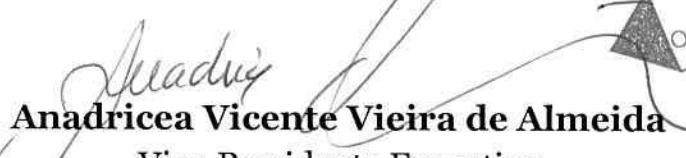


4º TABELOONATO DE NOTAS

4º TABELOONATO DE NOTAS

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto

Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos


Anadricea Vicente Vieira de Almeida

Vice-Presidente Executiva



Reconheço at(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
[0067334] - **RENATO GERALDO MENDES** - **CARRASCO CHIARETTO**
[0399349] - **HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO**
[0399348] - **ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA**
Em testemunho  da verdade.
CURITIBA, 26 de Abril de 2019
OSIANE DE CASSIA AZEVEDO - PZETIN - JV/kt
Selos: RD122 - DLWHR - RCWZU - PZETIN - JV/kt
Valido esse selo em <http://finanpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB N.º 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.

ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2022**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 de abril de 2022, às 08:30 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976. Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2021 publicadas no Jornal Metrópole, de 29/03/2022, pág. 8 do Caderno Publicações Legais.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Anadricea Vicente Vieira de Almeida.

ORDEM DO DIA: **(I)** Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2021; **(II)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos; **III)** Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2022-2025, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente, de Diretor Vice-Presidente Executivo e de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nos seguintes termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2022**

financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; (II) Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, que será realizada em momento oportuno, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal. (III) Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a) a reeleição do Sr. Renato Geraldo Mendes, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, b) a reeleição da Sra. Anadricea Vicente Vieira de Almeida, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva, c) a reeleição da Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. DECLARAÇÕES: Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29/04/2022**

e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Mesa:

Renato Geraldo Mendes
Presidente

Anadricea Vieira Vicente de Almeida
Secretária

Acionistas:

Renato Geraldo Mendes

Sinara Rossetti Mendes

Anadricea Vicente Vieira de Almeida

Hilda Dernys Carrasco Chiaretto

Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:

Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente

Anadricea Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2022 - 2025**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 29/04/2022, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 23/04/2022 até 29/04/2025 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Renato Geraldo Mendes
Diretor-Presidente

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Vice-Presidente Executiva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03295769923	HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
47595639972	RENATO GERALDO MENDES
88648206987	SINARA ROSSETTI MENDES
90992199972	ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 12:11 SOB N° 20222731850.

PROTOCOLO: 222731850 DE 03/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205527074. CNPJ DA SEDE: 86781069000115.

NIRE: 41300023981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 09/04/2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 de abril de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976. Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2024 publicadas no Jornal Bem Paraná, de 06/03/2025, pág. 14, Edição 12.602 do Editais.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Anadricea Vicente Vieira de Almeida.

ORDEM DO DIA: **(I)** Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2024; **(II)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos; **(III)** Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2025-2028, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente, de Diretor Vice-Presidente Executivo e de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **(IV)** Fixar o limite de remuneração global da Diretoria.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 09/04/2025**

de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nos seguintes termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; **(II)** Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal. **(III)** Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a) a reeleição do Sr. Renato Geraldo Mendes, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, b) a reeleição da Sra. Anadricea Vicente Vieira de Almeida, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva, c). a reeleição da Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. DECLARAÇÕES: Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade **(IV)** Fixa-se como limite de remuneração global da diretoria o valor de R\$ R\$1.690.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa mil reais) por ano.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 09/04/2025**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 09 de abril de 2025.

Mesa:

Renato Geraldo Mendes
Presidente

Anadricea Vieira Vicente de Almeida
Secretária

Acionistas:

Renato Geraldo Mendes

Sinara Rossetti Mendes

Anadricea Vicente Vieira de Almeida **Hilda Dernys Carrasco Chiaretto**

Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:

Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente

Anadricea Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 09/04/2025**

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ZÊNITE
INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2025 - 2028**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 09/04/2025, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 09/04/2025 até 09/04/2028, conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 09/04/2025**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Curitiba, 09 de abril de 2025.

Renato Geraldo Mendes
Diretor-Presidente

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Vice-Presidente Executiva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03295769923	HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
47595639972	RENATO GERALDO MENDES
90992199972	ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 12:11 SOB Nº 20251783308.

PROTOCOLO: 251783308 DE 15/04/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506350550. CNPJ DA SEDE: 86781069000115.

NIRE: 41300023981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410 | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO, CURITIBA/PR



República Federativa do Brasil

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO

979-P

CÓD. ESC.

30

FOLHA

299

CONTR. INTERNO

272/2024

RUBRICA

G

Procuração bastante que faz: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, em favor de: **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, na forma abaixo:



4º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Daniel Driessen Junior

Rua Marechal Deodoro nº 40 - Curitiba/PR - 41 3040 8410

GISELY SOPA

ESCREVENTE - PORTARIA TJPR Nº 424 / 2017

S/A/I/B/A/M quantos o presente instrumento público de procuraçāo virem que, **aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/02/2024)**, nesta cidade de Curitiba/PR, em Cartório, perante mim Escrevente do Tabelião, compareceu como outorgante: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4698 - 3º Andar, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15, com seus ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida em 03/02/2024), neste ato representada por seu administrador: **RENATO GERALDO MENDES**, brasileiro, que declarou ser casado, maior e capaz, advogado, portador do RG nº 6.379.812-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo nº 589 - Apartamento nº 1001, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.240-240. O presente é reconhecido pelos documentos apresentados do que dou fé. E, por este instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de processos jurídicos, portadora do RG nº 1.918.570/SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 757.729.819-00, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe nº 804 - Bloco H, Apartamento nº 52, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.620-240, a quem confere **PODERES** específicos para assinatura de documentos e declarações da Empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, situada nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.698 - 3º Andar, bairro Batel, relacionados com a representação da empresa aqui indicada, podendo assinar documentos e declarações inerentes à habilitação em processos de contratação com os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta, federal, distrital, estadual ou municipal, assinar propostas comerciais, assinar contratos e termos aditivos a contratos firmados entre a empresa representada e seus clientes, sempre de acordo e em observância às estritas condições e padrões definidos e praticados pela empresa, assinar recibos para clientes, requerimento para pagamentos de clientes, cartas de correção de notas fiscais da empresa acima indicada, assinar justificativas de preços dos produtos e serviços comercializados pela empresa, representar junto a Sindicatos e ali requerer, retirar e assinar documentos e mais informações de interesse da empresa ora indicada, bem como representar junto à Caixa Econômica Federal para o fim específico de abrir e movimentar conta caução nas operações 008 e 010. O presente instrumento é **VÁLIDO POR 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PRESENTE DATA. PODENDO SUBSTABELECER. (LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA)**. Emitida a Guia de **FUNREJUS** sob nº 14000000010120255-0, no valor de **R\$ 26,63** (vinte e seis reais e sessenta e três centavos), recolhido no **prazo legal**. **CLÁUSULA ARQUIVAMENTOS**: Certifico que os documentos utilizados para a prática deste ato notarial encontram-se digitalmente arquivados nestas Notas sob nºs: **PASTA N° 241-CS / N° 996; PASTA N° 979-FP / N° 191**. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de forma livre, espontânea e inequívoca, que

4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410 | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO, CURITIBA/PR

Continuação
Livro: 979-P
Folha: 299-V
Protocolo: 272/2024



estão de acordo e cientes de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado na data de 14/02/2024 sob a ordem de lavratura nº 679/2024. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, TABELIÃO SUBSTITUTO, que a digitiei. E eu, DANIEL DRIESSEN JUNIOR, TABELIÃO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 106,53 = 384,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 16,00). ISSQN (R\$ 4,26). FUNDEP (R\$ 5,33). FUNREJUS (Valor acima). (REPRESENTANTE) RENATO GERALDO MENDES. TRASLADADA em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé.



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.IJZN.FekJz-vWPH0.F386q
Consulte em:
selo.funarpen.com.br



EM TEST. S DA VERDADE

RENATO JEFERSON BOLZANI
TABELIÃO SUBSTITUTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.781.069/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZENITE EDITORA	PORTA DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4698	COMPLEMENTO ANDAR 3
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 80.240-000	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCIERO@ZENITE.COM.BR	TELEFONE (41) 2109-8666
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **10:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:02 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **B72E.8A17.4870.01AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Certidão nº: 17277772/2025

Expedição: 26/03/2025, às 13:25:16

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15

**Razão
Social:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061604220559854750

Informação obtida em 24/06/2025 08:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036905504-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.781.069/0001-15**

Nome: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.177.429

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:44 do dia 14/05/2025.

Código de autenticidade da certidão: 70A1BCBF2EDC491E3B4B9BB7D796572733

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/08/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
REFERENTE AO IMÓVEL**

Certidão nº : 707.900
Finalidade : GERAL/REMISSÃO DE FORO
Indicação Fiscal: 21.045.046.018-2
Inscrição Imobiliária: 10.0.0070.0472.01-7
Sublote: 0018 Natureza: PREDIAL Espécie: 1 - Condomínio vertical
Endereço de localização: AV. SETE DE SETEMBRO Nº: 004698 Unidade: SL 301
Ramo/Planta ou Edifício: CT EMPRESARIAL BATEL OFFICE TOWER I
Quadra: Lote: GB7
Contribuinte: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências para o imóvel acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:06 do dia 24/06/2025.

Código de autenticidade da certidão: 99BA0EC0589148937B2C4D5FDC02434407

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
REFERENTE AO IMÓVEL**

Certidão nº : 707.903
Finalidade : GERAL/REMISSÃO DE FORO
Indicação Fiscal: 21.045.046.027-1
Inscrição Imobiliária: 10.0.0070.0472.01-7
Sublote: 0027 Natureza: PREDIAL Espécie: 1 - Condomínio vertical
Endereço de localização: AV. SETE DE SETEMBRO Nº: 004698 Unidade: SL 401
Ramo/Planta ou Edifício: CT EMPRESARIAL BATEL OFFICE TOWER I
Quadra: Lote: GB7
Contribuinte: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências para o imóvel acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:07 do dia 24/06/2025.

Código de autenticidade da certidão: 4EBB236CB94E432A392F1BF838DF5048C2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ.86.781.069/0001-15

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/06/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de junho de 2025 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 70548D04 ***

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2025.06.06
14:20:28 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 949.834

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-075228/2010, a:

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

AV. SETE DE SETEMBRO - Nº: 004698 SALA 301 03º ANDAR

IND. FISCAL: 21.045.046.018-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 287.652-2

CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- J.59.2.0-1/00-00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- J.59.1.2-0/99-00 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- J.59.1.1-1/99-00 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- G.47.6.1-0/02-00 Comércio varejista de jornais e revistas
- G.47.6.1-0/01-00 Comércio varejista de livros
- J.62.0.3-1/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- J.59.1.3-8/00-00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros
- J.58.1.3-1/00-00 Edição de revistas
- J.58.2.3-9/00-00 Edição integrada à impressão de revistas
- K.64.6.3-8/00-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
- J.59.1.1-1/02-00 Produção de filmes para publicidade
- N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PROIBIDO EVENTOS NO LOCAL.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»DPCAP.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2010

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 0D83.AFC1.0F07.42CE-8.995E.450B.10C3.8AAC-8 e código CNAE.



1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A			Protocolo: PRC2502596950
NIRE : 41300023981 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300023981	CNPJ 86.781.069/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/1994	Ínicio de Atividade 23/02/1994
Endereço Completo Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 4690/46, EDIFÍCIO BATEL OFFICE TOWER 3 ANDAR, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80240-000			
Objeto Social A)ELABORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REVISTAS E INFORMATIVOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCIERO, TRABALHISTA, PREVIDENCIARIO E DEMAIS TEMAS E ÁREAS DO DIREITO, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E EMPRESAS PRIVADAS, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ASSUNTOS RELACIONADOS AOS MESMOS; B) EDITORAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS; C) DESENVOLVIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA;É PRODUTOS EM MEIO MAGNÉTICO E DIGITAL; D) CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS, CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS EM GERAL; E) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ÁREAS DO CONHECIMENTO TÉCNICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E ARTÍSTICOS; F) EDIÇÃO, PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FONOGRÁFICA E AUDIOVISUAL EM GERAL; G) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, SIMPLES OU EMPRESÁRIAS , NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS COMO SÓCIA OU ACIONISTA.			
Capital Social R\$ 3.423.447,22 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.423.447,22 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa ANADRICE VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA 909.921.999-72	Término do mandato 29/04/2025	Cargo Diretor	
Nome da pessoa RENATO GERALDO MENDES 475.956.399-72	Término do mandato 29/04/2025	Cargo Diretor	
Nome da pessoa HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO 032.957.699-23	Término do mandato 29/04/2025	Cargo Diretor	
Último Arquivamento Data 15/04/2025			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20251783308			
Ato/Eventos 006 / 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2025, às 17:44:30 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OJEUNP9C**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Escríptura Pública de Declaração que faz: **ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente Escríptura Pública de Declaração virem que, **aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024)**, nesta cidade de Curitiba/PR, em Cartório, perante mim, (RENATO JEFERSON BOLZANI), Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante (assinando digitalmente): **ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, portadora do RG nº 5-C-2.533.673/SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus nº 21 - Apartamento nº 701, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.035-010, na qualidade de Vice-Presidente Executiva da empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.781.069/0001-15, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4.698 - 3º Andar - Bairro Batel, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.240-000. Certifico e dou fé que atendendo a solicitação da respectiva requerente, nos termos do Artigo nº 284, do CNNFE-CNJ, foi coletado a seu consentimento e concordância expressa, além de sua assinatura digital, sua identificação e verificação de capacidade civil, por meio da videoconferência notarial na plataforma do e-notariado (www.e-notariado.org.br), conforme consta do Artigo nº 286, do CNNFE-CNJ. A signatária deste instrumento, maior e capaz, tendo apresentado o necessário discernimento para o ato, é reconhecida como a própria por mim, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, por este instrumento, e nos melhores termos de direito, livre de qualquer coação, indução ou vício de consentimento, declara o seguinte: "(A) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, tem por missão prover o mercado de soluções integradas em contratação pública e regime de pessoal, oferecendo, com excelência e notoriedade, uma gama de produtos e eventos relacionadas a essa temática. (B) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** detém a exclusividade da criação, produção, distribuição e comercialização de todas as suas soluções. Tem como opção comercial estabelecer unicamente relações de consumo, reservando seu mercado apenas ao usuário final. Portanto, comercializa seus produtos e serviços no mercado unicamente de modo direto - e exclusivo -, mantendo relação direta com o cliente usuário das soluções. Logo, dado o caráter de exclusividade da criação, produção, comercialização e distribuição de todas as soluções Zênite, a empresa não valida nem autoriza a revenda ou comercialização de tais soluções por terceiros. (C) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** detém a exclusividade da criação, produção, distribuição e comercialização das soluções: 1) Orientação Zênite por escrito em Licitações e Contratos; 2) Zênite Fácil; 3) Zênite Fácil Estatais; 4) Mentoría Zênite; 5) Zênite Fácil Inteligência Artificial – ZIÁ. (D) Que tem a presente declaração por boa, firme e valiosa, no presente e futuramente, para que produza efeitos jurídicos". Nada mais me foi declarado. A outorgante foi por mim alertada sobre a sua responsabilidade civil e criminal pelo teor declaratório constante acima, comprometendo-se a ratificá-lo em Juízo se necessário for. Realizada consulta ao cadastro de PEP - Pessoas Expostas Politicamente, disponibilizado no Portal da Transparência do Governo Federal, foi verificado que consta a seguinte informação: Nome: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA - CPF/ME: 909.921.999-72 - Data: 13/12/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo. Emitida a Guia de **FUNREJUS** sob nº **14000000011157249-0**, no valor de **R\$ 43,63** (quarenta e três reais e sessenta e três centavos), recolhido no **prazo legal**. CLÁUSULA ARQUIVAMENTO: Certifico que o documento utilizado para a prática deste ato notarial encontra-se digitalmente arquivado nestas Notas sob **PASTA N° 1486-FE / N° 4**. As partes declararam, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram



cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de forma livre, espontânea e inequívoca, que estão de acordo e cientes de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado **na data de 13/12/2024** sob a **ordem de lavratura nº 6315/2024**. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, TABELIÃO SUBSTITUTO, que a digitiei. E eu, DANIEL DRIESSEN JUNIOR, TABELIÃO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 174,51 = 630,00 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 16,00). ISSQN (R\$ 6,98). FUNDEP (R\$ 8,73). Distribuição (R\$ 12,62). FUNREJUS (Valor acima). ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA - OUTORGANTE. **TRASLADADA** em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. Documento assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001.



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.PJRYN.R8f6G-ThEZb.F386q
Consulte em:
selo.funarpen.com.br



Assinado digitalmente por:
RENATO JEFERSON BOLZANI
CPF: 006.784.389-19
Certificado emitido por AC Certisign
RFB G5
Data: 13/12/2024 11:35:53 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JH8UP-ZCCGJ-D4FP5-BVQDM

Matrícula Notarial Eletrônica: 083212.2024.12.13.00011235-71

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RENATO JEFERSON BOLZANI (CPF 006.784.389-19) em 13/12/2024 11:35

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/JH8UP-ZCCGJ-D4FP5-BVQDM>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, inscrito sob o CNPJ nº 05.940.740/0001-21, situado na Avenida Prudente de Moraes, 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**, sediada em Curitiba/PR, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Bairro Batel, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, vem prestando, de forma satisfatória, serviços de "Acesso à plataforma digital Zênite Fácil" e de "Orientação por escrito em Licitações e Contratos", contratados para o período de 1º/1/2024 a 31/12/2024, por meio das Notas de Empenho 2023NE1355 e 2023NE1356 (Processo nº 0018300-94.2023.6.13.8000).

Belo Horizonte 16 de julho de 2024.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, Secretário(a), em 16/07/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5455956** e o código CRC **B65186CF**.

0011224-82.2024.6.13.8000

5455956v1



ACT Nº 032/2024
PRORAD TRT Nº 6991/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4.698 – 3º e 4º andares – Batel, Curitiba-PR, CEP.: 80.240-000, foi legalmente contratada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, CNPJ nº 02.658.544/0001-70, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira s/nº, Centro – João Pessoa/PB, mediante o **Contrato TRT13 nº 30/2023**, cujo objeto é o fornecimento das assinaturas dos periódicos ZENITE FÁCIL e da ORIENTAÇÃO POR ESCRITO, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do PRORAD TRT 13 nº 5410/2023.

ATESTO, por fim, que o ajuste teve vigência no período de 20/07/2023 a 19/07/2023, como também o objeto da contratação foi executado de forma satisfatória, de acordo com as condições e prazos contratados, não havendo registro de qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 23 de julho de 2024.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Diretor da Secretaria Administrativa
tafialho@trt13.jus.br
(83) 3533-6135



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO – TRT-MG**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 01.298.583/0001-41, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 255, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por **ANA RITA GONÇALVES LARA**, servidora deste Tribunal e Secretaria de Licitações e Contratos, portadora da Carteira de Identidade sob nº M-2.870.330, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 101.980.56-18, com sede Av. Sete de Setembro, 4.698 – 3^º e 4^º andares, Batel, Curitiba, Paraná, prestou os seguintes serviços:

- ✓ Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

Ana Rita Gonçalves Lara
Secretaria de Licitações e Contratos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS - CEST**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC), por meio do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento (FUNJURE), inscrito no CNPJ 85.346.468/0001-95, com sede na Av. Osmar Cunha, Nº 220 - 1º Andar, Centro, Florianópolis/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 101.980.56-18, com sede Av. Sete de Setembro 4.698 – 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, prestou os seguintes serviços:

- **Zênite Fácil** - Solução integrada desenvolvida para amparar a atuação administrativa em diversos momentos do processo de contratação pública.

Por fim ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa atestando assim sua competência técnica e sua contribuição para o sucesso da nossa organização.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Drª Claudia Regina Castellano Losso
Coordenadora do Centro de Estudos da PGE/SC



Código para verificação: **IM1K26F2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA REGINA CASTELLANO LOSSO (CPF: 455.XXX.179-XX) em 11/07/2024 às 14:49:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:34 e válido até 13/07/2118 - 13:32:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDAyOTRfMjk0XzlwMjRfSU0xSzl2RjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00000294/2024** e o código **IM1K26F2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura de
Joinville

**PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joinville, inscrito(a) no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, com sede na Av. Hermann August Lepper, 10, Joinville, SC, neste ato representado por Janaina Elisa Heidorn, Procuradora Executiva, portador da Carteira de Identidade sob nº 349227111, ATESTA para os devidos fins, que a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 101.980.56-18, com sede Av. Sete de Setembro, 4.698 – 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, prestou os seguintes serviços:

Zênite Fácil

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Joinville, 11 de julho de 2024.


Janaina Elisa Heidorn
Procuradora Executiva
Procuradoria-Geral do Município de Joinville.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob nº 02.474.419/0001-00, com sede na Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia - GO, neste ato representado por Cecília Almeida Coimbra, portadora da Carteira de Identidade sob nº 0 4284407, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 101.980.56-18, com sede Av. Sete de Setembro, 4.698 – 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, prestou os seguintes serviços:

- ✓ Zênite Fácil
- ✓ Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Goiânia, 17 de julho 2024.

Cecília Almeida Coimbra
Assistente Legislativa
Gestora Suplente do Contrato Nº 004/2021 - ALEGO



Pode
Contar



Banese

Aracaju, 11 de julho de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.009.717/0001-46, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31, Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP 49040-840, através de seus representes abaixo assinados, atesta para os devidos fins, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba (PR), presta os serviços de Acesso ao Zênite Fácil-Estatais e Orientação por escrito em Licitações e Contratos, atendendo satisfatoriamente as condições contratuais, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, não havendo fatos que a desabone comercialmente.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:

- IN 034/2021 - Derivada do Contrato nº 4600002282, com vigência contratual de 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação aplicável.

OBJETO: Assinatura anual Zênite de soluções de pesquisa e suporte jurídico.

O presente atestado não implica compromisso para este Banco, quanto a concessão de empréstimos ou em garantia de sua responsabilidade.

E por verdade firmamos o presente.

Catarina Donato Silvestre Sampaio
Gerente de Área de Licitações

Thiago José Cardoso Ferreira
Superintendente - SUPAQ

De acordo,

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

BANESE.COM.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., inscrito(a) no CNPJ sob nº 05.940.203/0001-81, com sede na Avenida Rio Branco, 245 - 3º Andar, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por FERNANDO RODRIGUES MIRANDA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o nº 148.149, expedida em 28/11/2007, inscrito no CPF sob o nº 097.555.807-27, endereço eletrônico (e-mail): fernandomiranda@agerio.com.br, telefone: (21) 2333-1260 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 101.980.56-18, com sede Av. Sete de Setembro, 4.698 – 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, prestou os seguintes serviços:

- ✓ Zênite Fácil - Estatais
- ✓ Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 15 de julho 2024.

FERNANDO RODRIGUES MIRANDA
Gerente Executivo

À

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SÃO LUIS - MA**

DECLARAÇÃO

A **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua procuradora, **Alexandra Melek Lorenzetti**, a pedido da parte interessada, DECLARAR que:

- A Zênite há mais de 35 anos oferece ao mercado soluções integradas que prestam apoio e suporte técnico adequados para a atuação segura do agente público, ofertando-lhe algo que é precioso: informação técnica-especializada e segura em contratação pública, sendo uma das empresas pioneiras neste segmento.

- A informação técnico-jurídica Zênite é veiculada por meio de várias Soluções: 1) Zênite Fácil; 2) Zênite Fácil Estatais; 3) Orientação por escrito em licitações e contratos; 4) Zênite Play; 5) Mentoría; 6) Seminários e Cursos de Capacitação abertos e In Company, presenciais e online entre outros.

Importante ressaltar que a atuação da Zênite não se resume à organização de eventos. A Zênite é uma empresa produtora de informação jurídica e de soluções em contratação pública. Sua experiência, know how e atuação são reconhecidos pelo mercado.

Alguns números¹ referenciam a experiência e a notória especialização da Zênite.

¹ Números atualizados em janeiro/2025

SEMINÁRIOS ABERTOS E CURSOS IN COMPANY – PRESENCIAIS E ON LINE

A Zênite é referência nacional na capacitação de agentes públicos em licitações e contratos, elaborando e executando cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de contratação pública, abertos, in company, Projetos de Capacitação os quais são oferecidos na modalidade presencial e on line. Considerando o período de 2009 a 2024 já foram:

- Mais de 1.433 cursos realizados²
- Mais de 99.333 agentes públicos capacitados.

ZÊNITE FÁCIL – CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ESTATAIS

Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a Lei de Licitações nº 14.133/2021 (bem como dos regimes da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011) e da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais). A solução conta com:

- 6.488 documentos produzidos pela Zênite, incluindo Perguntas e Respostas e Orientação Prática que são os documentos com um maior número de acessos (*)
- Mais de 3.778 anotações realizadas na Nova Lei de Licitações nº 14.133/202

[1] Números atualizados em janeiro de 2025.

[2] 480 seminários abertos presenciais; 123 cursos on line abertos; 655 cursos in company presenciais; 162 cursos in company on line; 6 aulas abertas on line; 1 aula cortesia on line e 6 reuniões da com a Consultoria Zênite.

- Mais de 2.996 anotações realizadas na Lei das Estatais nº 14.133/2021
- Mais de 11.349 anotações realizadas na Lei nº 8.666/1993, RDC e regulamentações, separadas nas categorias Legislação, Doutrina, Tribunais de Contas e Jurisprudência. (*)
- 121 modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços etc.
- 370 manuais, cartilhas e listas de verificação
- 2192 doutrinas de profissionais e estudiosos da matéria
- 305 normas relacionadas à contratação pública
- 10.298 decisões de tribunais de contas
- 19.550 decisões do Judiciário

ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras. Este serviço já elaborou:

- Mais de 87.949 orientações técnica por telefone e por escrito. Atualmente, o serviço é prestado apenas na modalidade por escrito.

(*) A atualização anual resultou na redução do número já apurado em 2024 devido à redistribuição de categorias e à exclusão de materiais obsoletos.

Com equipe própria e articulada de profissionais especializados, as soluções Zênite se apresentam, por meio de produtos eletrônicos, revistas, orientações por escrito, cursos e seminários de capacitação e atualização profissionais, como suporte imprescindível de informação e conhecimento quando o tema é licitações e contratos.

A produção Zênite é citada em centenas de acórdãos do TCU, demonstrando assim a sua notoriedade, reconhecimento e experiência.

Por todo o exposto, entende-se demonstrada e justificada a atuação da Zênite, bem como evidenciada a sua notoriedade que é reconhecida pela sua experiência e excelência.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, inscrito sob o CNPJ nº 05.940.740/0001-21, situado na Avenida Prudente de Moraes, 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, sediada em Curitiba/PR, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Bairro Batel, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, tem prestado, de forma satisfatória, serviços de acesso à plataforma digital Zênite Fácil - Contratação Pública e de orientações por escrito em matéria de licitações e contratos (6 orientações), compreendendo o período de 1º/1/2025 a 31/12/2025, conforme Nota de Empenho 2024NE001565 (Processo nº 0012232-94.2024.6.13.8000).

Belo Horizonte 7 de março de 2025.

HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA
Secretário de Gestão Administrativa em substituição



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA, Secretário(a) em substituição**, em 07/03/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4671298457127223861



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6198884 e o código CRC D4DDE06E.

0003472-25.2025.6.13.8000

6198884v1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n. 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 86.781.069/0001-15 e Inscrição Estadual n. 101.980.56-18, com endereço na Avenida Sete de Setembro, n. 4698, Edifício Batel Office Tower, 3º e 4º andares, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000, prestou de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, os seguintes serviços: Zênite Fácil e Orientações por escrito em Licitações e Contratos, pelo que atestamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES DE SOUZA, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 01/04/2025, às 12:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4725886** e o código CRC **1266C6DE**.

Referência: Processo nº 0006439-26.2025.8.22.8000

SEI nº 4725886/versão3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - FUNDESP, inscrito(a) no CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Goiânia/GO, neste ato representado por Rodrigo Leandro da Silva, servidor público, residente e domiciliado em Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 4.158.130-2ªVia, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIAS.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 101.980.56-18, com sede à Av. Sete de Setembro, 4.698 – 3º e 4º andares, Batel, Curitiba/PR, prestou os seguintes serviços:

- ✓ Zênite Fácil
- ✓ Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Goiânia, 6 de março de 2025.

RODRIGO LEANDRO Assinado de forma digital por RODRIGO LEANDRO DA SILVA:5082013 Dados: 2025.03.07 10:56:55 -03'00'
DA SILVA:5082013

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ (MF) n.º **86.781.069/0001-15**, com endereço na Av. Sete de Setembro, 4.698 – 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, prestou serviços para o Tribunal de Contas da União, de acordo com as especificações a seguir:

1. Nota de empenho nº 2024NE000429 – ISC, conforme consta no processo eletrônico da contratação **TC-026.185/2024-5**, peça 13.
2. Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto **assinatura de licença de uso periódicos da plataforma Zênite Informação e Consultoria S/A :Zênite Fácil, pelo período de 12 meses.**
Local: Brasília/DF.
3. Data de emissão da nota de empenho: 03/12/2024.

Vigência: de 09/02/2025 a 08/02/2026 (prestação de serviços em andamento).

1. Valor anual do contrato atualizado: R\$ 11.548,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Isto posto, atesta-se, para os fins que se fizerem necessários, que a referida empresa tem executado satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo registros neste Tribunal, até o momento, que possam desabonar sua capacidade técnica.

Brasília-DF, em 13 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Ana Cristina Siqueira Novaes

Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇOS / FORNECIMENTOS / OBRAS

1. CONTRATANTE

Razão Social	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº	50.290.931/0001-40
Endereço	Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01017-906.

2. CONTRATADA:

Razão Social	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF nº	86.781.069/0001-15
Endereço	Avenida Sete de Setembro, nº 4.698, 3º e 4º andares, Bairro Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80240-000.

3. ORIGEM:

Processo	SEI nº 0022183/2023-19
Instrumento	Autorização de Assinatura nº 07/2023

4. OBJETO:

Contratação de **01** (uma) **assinatura**, com **01** (um) **acesso** à plataforma digital **Zênite Fácil**.

5. VIGÊNCIA:

O período de vigência da assinatura foi de 12 meses, de **20/02/2024** a **19/02/2025**.

ATESTAMOS, nos termos do artigo 2º do Ato GP nº 17/2022, que a CONTRATADA, supramencionada, prestou os serviços, acima discriminados, de maneira satisfatória, observando os quantitativos e os prazos estabelecidos.

ATESTAMOS, por fim, que não foi registrada nenhuma ocorrência relevante durante a execução do objeto, bem como que inexiste qualquer fato, de nosso conhecimento, que desabone a empresa. Sem mais.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/04/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ALBERTO TADEU FRANJÃO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/04/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1133410** e o código CRC **CFA717FB**.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, CNPJ 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º andar, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, CEP 80.240-000, Curitiba, Paraná, presta, ao Supremo Tribunal Federal, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, o objeto em destaque, com as seguintes características:

Processo Administrativo de Contratação nº010845/2023

Modalidade de contratação: Inexigibilidade de Licitação

Contrato: nº20/2024

Vigência: 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contar de 19/05/2024.

Objeto: Fornecimento de assinatura para acesso a sistema de pesquisa de legislação e jurisprudência de temas relacionados às compras e contratações públicas - solução "Zenite Fácil"

EM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Zênite Fácil – Acessos simultâneos	15	R\$ 22.755,00
	Inscrição para a Reunião com a Consultoria ZÊNITE – ZI (cortesia)	03 (*)	

2. Declaro que a contratada executa o objeto do ajuste acima indicado, de forma satisfatória, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual e no respectivo Termo de Referência, nos termos expostos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pela gestão na Coordenadoria de Gestão das Contratações (CGEC), constante do Processo Administrativo nº002384/2025.

Cesar Augusto Barros Gadelha

Fiscal do Contrato

Régia Caetano de Carvalho

Gestora do Contrato

Raphaella de Aguiar Folha

Coordenadora de Gestão das Contratações Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Régia Caetano De Carvalho, GESTOR DE CONTRATO**, em 05/03/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Barros Gadelha, PRESIDENTE DA CPL**, em 05/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella de Aguiar Folha, COORDENADORA DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES ADJUNTA**, em 05/03/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2852937** e o código CRC **6F31B7EE**.



ATESTADO 2025-NUCON

Brasília, 14 de julho de 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, e Inscrição Estadual sob o nº 101.980.56-18, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andares, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80240.000, Telefone: (41) 2109-8666, WhatsApp: (41) 98881-6616, vem cumprindo, satisfatoriamente, até a presente data, com as obrigações referentes ao Contrato-PG nº 13/2025-NPLC, firmado com a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 26.963.645/0001-13, com sede na Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 3º andar, Brasília/DF.

O Contrato tem como objeto o fornecimento de assinatura anual da plataforma Zênite Fácil, monousuário com até 5 (cinco) acessos simultâneos, com 12 (doze) orientações por escrito no período de 12 (doze) meses, e recurso de inteligência artificial para consultas de temas e questões específicas sobre contratações públicas, conforme Termo de Referência (doc SEI 1986393), Ato de Contratação Direta de Inexigibilidade nº 8/2025 (doc. SEI 1994116), e anexos constantes do processo nº 00001-00051502/2024-56.

A vigência inicial do Contrato é de 20/03/2025 a 19/03/2026, conforme Primeiro Termo Aditivo (doc. SEI 2027160).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, representada pelos fiscais da referida contratação, informa que a prestação dos serviços vem ocorrendo de forma adequada, em conformidade com as condições e prazos contratados, não havendo deficiências técnicas no cumprimento do Contrato ou fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de julho de 2025

ANA PAULA PRADO CONDE

Chefe do Núcleo de Contratos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA PRADO CONDE - Matr. 23569, Chefe do Núcleo de Contratos - Substituto(a), em 14/07/2025, às 18:47, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2238031 Código CRC: 13E1111D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00051502/2024-56

2238031v12

Data e hora da consulta: 29/11/2024 19:34
Usuário: ***.548.066-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200024	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 10A. REGIAO - DF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0041-08	SEPN 711/911, MÓDULO A, BRASÍLIA/DF	70790-116
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3307-7200

Ano	Tipo	Número
2024	NE	198

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172168	1000000000	339039	200010	DEFESA1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/11/2024	Ordinário	1000.0001262/2024-20	-	10.488,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	
Endereço		80240-000
AV. SETE DE SETEMBRO, 4698	- BATEL	
Município	UF	Plano Interno
CURITIBA	PR	DEFESA1

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
171	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	c
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

PRT10 - ATENDER DESPESAS GERADAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E INFORMAÇÕES, POR MEIO DE ORIENTAÇÕES POR ESCRITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PGEA 20.02.1000.0001262/2024-20.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

[9701]

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2024 16:42:18	Alteração

Data e hora da consulta: 29/11/2024 19:34
Usuário: ***.548.066-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.488,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ZÊNITE, PARA OTIMIZAR OS TRABALHOS DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PGEA 20.02.1000.0001262/2024-20.	10.488,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/11/2024	Inclusão	1,00000	10.488,0000	10.488,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES
***.307.021-**
29/11/2024 16:42:18

Gestor Financeiro

LOHARA SOUSA MATOS MELO
***.548.066-**
29/11/2024 16:19:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2024 16:42:18	Alteração

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS**

Estado do Paraná
CNPJ: 75.337.089/0001-85
Endereço: RUA HARPIA - 389
Telefone: (43) 3252-0667

Página 1 / 1

CEP: 86700275
Cidade: Arapongas

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:									
333/2025	Ordinário	27/06/2025									
Credor: 3090094 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A											
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 4698 ANDAR 3		Cidade: Curitiba, PR									
CPF/CNPJ: 86.781.069/0001-15		Telefone: (41)2109-8666									
Banco:	Agência:	Conta:									
Referência: 11 Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL Unidade: 001 Câmara Municipal Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas Funcional: 0001.0031.0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Elemento: 3.339.039.000.000.000.000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Subelemento: 3.339.039.050.000.000.000 Serviços técnicos profissionais Vínculo: 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)											
Dotação Inicial 650.000,00	Saldo Anterior 392.975,65	Valor 9.570,00	Saldo Atual 247.454,35								
Processo Licitação: 9/2025	Data do Processo: 26/06/2025										
Modalidade: Inexigibilidade	Número do Contrato:										
Número do Processo: 24	Contrato Aditivo:										
Histórico											
CONTRATAÇÃO DA FERRAMENTA ZENITE FACIL E ORIENTAÇÕES POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATO PERTENCENTES A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.											
Itens											
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total						
2	10,00	UNID	ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.	957,00	9.570,00						
				Total:	9.570,00						
Empenhado por: PRISCILA IGNEZ COBRA		Conferido por:		LIQUIDAÇÃO Declaro que os <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Serviços foram Prestados</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Materiais foram Entregues</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Obra Executada</td></tr> </table>		<input type="checkbox"/>	Serviços foram Prestados	<input type="checkbox"/>	Materiais foram Entregues	<input type="checkbox"/>	Obra Executada
<input type="checkbox"/>	Serviços foram Prestados										
<input type="checkbox"/>	Materiais foram Entregues										
<input type="checkbox"/>	Obra Executada										
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Data	Nome / Assinatura							
MARCIO ANTONIO NICKENIG PRESIDENTE DA CÂMARA			ORDEM DE PAGAMENTO PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. <input type="checkbox"/> PAGAMENTO VIA INTERNET								
DANILo HENRIQUE FAGNANI RABITO CONTADOR - CRC/PR:058252/O-8			JANE LIMA IGNEZ TESOUREIRO								



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATO N° 14/2025, QUE CELEBRAM A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, NA
FORMA ABAIXO:**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1070173, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, aqui simplesmente denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº4698 – 3º Andar – Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, neste ato legalmente representada por sua Coordenadora de processos jurídicos, Sra. **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, residente e domiciliada em Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 757.xxx.xxx-00 e no RG nº. 1.xxx.xxx SESP/SC, têm justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente de **inexigibilidade de licitação**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral desta PGJ/MA, conforme consta do **Processo Administrativo nº 2946/2025**, com amparo legal no **art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21** e ainda no Ato Regulamentar nº 23/2023-GPGJ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, conforme detalhamento e especificações fixadas no Termo de Referência e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 2946/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O presente Contrato terá vigência de 12 **(doze) meses, com início a partir de sua assinatura**, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 07101 – Procuradoria-Geral de Justiça

Função: 03 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450 Gestão do Programa

Subação: 023594 – Administração Geral

Natureza de Despesa: 33.90.40.06 Locação de Software

Nota de Empenho nº 2025NE000913, datada de 20/03/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 21.284,00** (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), conforme proposta comercial da única empresa que goza de exclusividade em relação à comercialização dos produtos “Zênite Fácil” e “Orientação em Licitações e Contratos por escrito” em todo o território nacional, de acordo com documentações de exclusividade e orçamento da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A. Portanto, detalha-se o orçamento desta contratação, no quadro abaixo:

Quadro -- AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL - “ZÊNITE FÁCIL”					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	QUANTITATIVO E FORMA DE ACESSO	Custo unitário mensal (aproxim.)	VALOR TOTAL
01	SISTEMA AVANÇADO DE PESQUISA “ZÊNITE FÁCIL”	12 (doze) meses	Cadastro de 03 (três) usuários, via login(s) e senha(s) personalizados. Acesso por meio do Portal Zênite (www.zenite.com.br).	R\$ 1.045,50	R\$ 12.546,00
02	ORIENTAÇÃO ESCRITO POR EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	12 (doze) meses	Até 10 (dez) consultas	R\$ 728,16	R\$ 8.738,00
03	Bônus: 02 (Duas) INSCRIÇÕES PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE (duração de 6hs e 100% on line)				
CUSTO GLOBAL DESTA CONTRATAÇÃO					R\$ 21.284,00

4.2 – O pagamento pela CONTRATANTE pela prestação dos serviços de pesquisa inteligente na área de licitações e contratos administrativos – ferramenta virtual “ZÊNITE FÁCIL” e de “ORIENTAÇÃO POR ESCRITO ZÊNITE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS” – durante o período de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, dar-se-á em parcela única à CONTRATADA, através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal correspondente e da respectiva comprovação de regularidade fiscal e tributária, ocorrendo a despesa a cargo da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

4.3 – A Nota Fiscal/Fatura de Serviços emitida deverá conter apenas os itens fornecidos ou serviços efetivamente executados e atestados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;

4.4 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.5 – Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa;

4.6 – No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA E SUPRIMENTO

5.1 – Prestação do serviço de consulta à ferramenta “ZÊNITE FÁCIL” por meio de cadastro e disponibilização de senha e login exclusivo de acesso ao Portal Zênite (www.zenite.com.br), destinado à Assessoria Jurídica da Administração/PGJ, durante o período contratado;

5.2 – Prestação de “ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”, até 10 (dez) consultas de forma objetiva e fundamentada em legislação, doutrina e jurisprudência, durante o período de vigência do contrato;

5.2.1 – O usuário deverá formular suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, receberá a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente a Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

5.2.2 – A Orientação por escrito estará disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio;

5.3 – A título de cortesia: 02 (duas) inscrições para a reunião com a consultoria Zênite.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – A CONTRATADA deverá ofertar à CONTRATANTE, de maneira eficaz, acesso à ferramenta “Zênite Fácil” por meio de login e senha personalizados, e 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos, descritos nas Cláusulas Quarta e Quinta deste Contrato, com esmero e perfeição, garantindo o pleno funcionamento durante o período contratado, em plena conformidade com a proposta comercial do Processo e com o Termo de Referência, partes integrantes do respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 – Cumprir fielmente a obrigação contraída durante a vigência desta contratação, com esmero e perfeição, garantindo pleno fornecimento e acesso as soluções “Zênite Fácil” e “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos – até 10 (dez) consultas”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto nas Cláusulas Quinta e Sexta deste contrato;

7.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Assessoria Jurídica da Administração, relativos à execução dos serviços contratados;

7.3 – Acatar as exigências da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços em referência e dos produtos contratados;

7.4 – Apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.5 – Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação perante os Órgãos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7.6 – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;

7.7 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuênciia da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

8.1 – Verificar o desempenho da empresa CONTRATADA, por intermédio da Assessoria Jurídica da Administração – PGJ;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

8.2 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA, à vista da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo órgão gestor do contrato, após:

8.2.1 – Verificação da conformidade do objeto, das condições e dos prazos contratuais;

8.2.2 – Comprovação da regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Certidões Negativas de Débito junto ao INSS e ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Estadual e Municipal e certidão negativa de débitos trabalhistas);

8.2.3 – Verificação do cumprimento de outras cláusulas previstas no Termo de Referência e neste instrumento contratual;

8.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição ou entrega do objeto contratual;

8.4 – Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento por das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8.5 – Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários quanto à gestão e execução dos objetos contratados;

8.6 – Zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à CONTRATADA refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

9.1.1 – der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 – der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 – der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

9.1.5 – apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.1.6 – praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8 – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

9.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste Contrato, bem como nos itens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimentos de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.4. **Multa**:

9.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.2.4.2. **Compensatória** de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, 2021):

9.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.6.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.6.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

9.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, segundo seu Art. 159, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Procuradoria-Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9.12. Resta afastada a aplicação de qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei n.º 14.133/21 com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11. Nos termos do art. 138 da Lei 14.133/21, o presente Contrato poderá ser extinto:

11.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.1.1 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

11.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão designará um servidor lotado na Assessoria Jurídica da Administração para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;

12.1.1 – Estão definidos como Membros da Equipe de Fiscalização:

A) GESTOR: Maria do Socorro Quadros de Abreu, matrícula 13896;

B) FISCAL: Hermano José Gomes Pinheiro Neto, matrícula 1070937;

C) SUPLENTE: Márcia Cristina Figueirêdo Gomes Berredo, matrícula 1069780.

12.2 – O acompanhamento e a fiscalização do respectivo instrumento contratual consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto, da alocação dos recursos necessários e ateste de documentos fiscais para pagamento da CONTRATADA, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 123 da Lei nº 14.133/2021;

12.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 8.666/93;

12.4 – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato fundamenta-se no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21** e no Ato Regulamentar nº 23/2023-GPGJ, vinculando-se ao Termo de Referência, à proposta da Contratada e ao Processo Administrativo nº 2946/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

14..1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/01/2025.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.9. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

14.10. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras PÚBLICAS(www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Representante Legal: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

Página: 1 de 1

Nota de Empenho nº: 25003608582	Processo nº 25/0801-0001606-0
--	--------------------------------------

Identificação do Credor:

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A Nome Fantasia: AV SETE DE SETEMBRO 4698 / 3 E 4 ANDAR CURITIBA - PR CEP: 80240-000	CNPJ: 86.781.069/0001-15 Código: 9594116 C/C: 001/3041/84229X
---	---

Classificação da Despesa

UE: 08.01.001	Subprojeto: 6359.00001	Recurso: 0001
Natureza Despesa: 3.3.90.39.3903		Fato Contábil: 0147

Procedimento Licitatório

Inexigibilidade - 14.133 Fornecedor único	
---	--

Histórico / Informações Complementares

Histórico: ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES Informações Complementares:EMP PRÉVIO Referente a renovação da assinatura da plataforma digital Zenite , por 12 meses, conforme manifestação do Departamento de Informações Oficiais da Subchefia Jurídica.	
	Total Deduzido do Orçamento 12.400,00

Identificação do Ordenador

Nome: MARIA BETANIA BRAUN Matrícula: 2928701	Código: 25443097
---	------------------

Contador Responsável

Data: 09/06/2025	MARCIO MARCZWSKI DA SILVA - Seccional: 2 Contador Responsável - CRC 06483002
------------------	---



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE00463

UG	172101 - INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL. DE S.PAULO				
Gestão	17055 - INST. MED. SOCIAL CRIM. DE SAO PAULO				
Data de Emissão	09JUN2025				
CNPJ/CPF/UG	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A				
Credor	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A				
Endereço	AV. SETE DE SETEMBRO, 4698- BATEL --				
Cidade	CURITIBA	UF	PR	CEP	80240-000

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	17055	14122171465060000	150010001	33903943	172101	000.000.0100	175508

No Processo	20240565318	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	NLLC-14.133/21
Licitação	06 - INEXIGIVEL	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT00066
Nº OC			

Valor do Empenho R\$	12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
06	12.400,00

Sequência	001	Item	00024577-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	00000001,000	Valor Unitário	12.400,00	Preço Total	12.400,00
Descrição					
SERVICO DE ASSINATURA DE ACESSO A BANCO DE DADOS, SERVICO DE ASSINATURA DE AC ESSO A BANCO DE DADOS - ZENITE FACIL					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	12.400,00
Local de Entrega	RUA BARRA FUNDA, 824
Data de Entrega	09JUN2025

THIAGO CANUTO SILVA

35053043876

Ordenador da Despesa

Responsável pela emissão	DIONISIO FERREIRA DA SILVA JUN - 172101
---------------------------------	---

Data e hora da consulta: 27/02/2025 15:55
Usuário: ***.584.037-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200043	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RJ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0024-07	AV.NILO PECANHA 23/31 4 ANDAR SALA 419 - CENTRO/RIO DE	20020-100
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(021) 3971-9462

Ano	Tipo	Número
2025	NE	129

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172236	1000000000	339039	200097	MBASIC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/02/2025	Ordinário	130001001175/2025-04 -		21.538,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	
Endereço		80240-000
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
171	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	c
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES - PR/RJ.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
003	27/02/2025 15:47:04	Alteração

Data e hora da consulta: 27/02/2025 15:55
Usuário: ***.584.037-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		21.538,00		
Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE ACESSO AO SISTEMA ZÊNITE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O MEMO/PR/RJ/ASSESSORIA Nº 01/2025, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: ZÊNITE FÁCIL;	11.548,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2025	Inclusão	1,00000	11.548,0000	11.548,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
002	ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS;	6.990,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2025	Inclusão	8,00000	873,7500	6.990,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
003	INTERAÇÕES DE IA (ZÊNITE FÁCIL COM ZIA).	3.000,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2025	Inclusão	600,00000	5,0000	3.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR ***.774.607-** 27/02/2025 15:43:04	Gestor Financeiro JORGE TEODOSIO DA SILVA ***.790.167-** 27/02/2025 15:47:04
--	--

Versão	Data/Hora	Operação
003	27/02/2025 15:47:04	Alteração



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RJ-00025098/2025 NOTA DE EMPENHO nº 129-2025**

Signatário(a): **PATRICIA PEREIRA DA ROCHA**

Data e Hora: **27/02/2025 16:24:08**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f25e378e.b0cb3fb6.79e47588.42ec16cb



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO: À SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,

Considerando o processo nº **0003050.110000947.0.2025**, Contratação Direta: Inexigibilidade - Assinaturas periódicas: Zênite fácil e Orientação jurídica personalizadas em licitação e contratos.,

Encaminho os autos para providencias quanto a elaboração de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR).

São Luís-MA, em **04 de agosto de 2025**

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0233332v1



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 04/08/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0233332** e o código CRC **F58D9864**.

Processo nº : 0003050.110000947.0.2025

Objeto: Contratação da empresa Zênite Consultoria, visando ao fornecimento da ferramenta digital Zênite Fácil e à prestação de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas.

INDICADOR 01	
ITEM	DISPONIBILIDADE DA FERRAMENTA ZÊNITE FÁCIL
Finalidade	Garantir o acesso contínuo e estável à ferramenta contratada
Meta a Cumprir	Disponibilidade mínima de 99% durante o período contratado
Forma de Medição	Relatórios da uptime da ferramenta e registros de acesso.
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Data de início do contrato
Sanções Contratuais	Aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021

INDICADOR 02	
ITEM	ENTREGA DE ORIENTAÇÕES JURÍDICAS PERSONALIZADAS
Finalidade	Assegurar a prestação das 08 orientações jurídicas no prazo e conforme solicitação
Meta a Cumprir	100% das orientações entregues dentro do prazo acordado
Forma de Medição	Conferência dos registros e protocolo de entrega
Periodicidade da verificação	A cada solicitação
Início de Vigência	Data de início do contrato
Sanções Contratuais	Aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021

INDICADOR 03	
ITEM	QUALIDADE TÉCNICA DAS ORIENTAÇÕES
Finalidade	Garantir precisão e fundamentação técnico-jurídica nas respostas
Meta a Cumprir	Mínimo de 90% de avaliações positivas pela CPC
Forma de Medição	Avaliação qualitativa pela Comissão
Periodicidade da verificação	Ao término de cada orientação
Início de Vigência	Data de início do contrato
Sanções Contratuais	Advertência e não renovação contratual

INDICADOR 04	
ITEM	CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE RESPOSTA
Finalidade	Garantir celeridade na prestação do serviço
Meta a Cumprir	Respostas entregues em até 5 dias úteis após a solicitação
Forma de Medição	Registro de protocolo e data de entrega
Periodicidade da verificação	A cada solicitação
Início de Vigência	Data de início do contrato
Sanções Contratuais	Aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021

INDICADOR 05	
ITEM	ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DA FERRAMENTA
Finalidade	Manter as informações jurídicas constantemente atualizadas
Meta a Cumprir	Atualizações conforme cronograma da empresa, sem atrasos
Forma de Medição	Relatórios de atualização fornecidos pela contratada
Periodicidade da verificação	Trimestral
Início de Vigência	Data de início do contrato
Sanções Contratuais	Aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021

INDICADOR 06	
ITEM	SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL
Finalidade	Assegurar que usuários tenham suporte para utilização da ferramenta
Meta a Cumprir	Atendimento a 100% das demandas de suporte em até 48h
Forma de Medição	Registros de chamados e relatórios de atendimento
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Data de início do contrato
Sanções Contratuais	Aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021

MAPA DE RISCOS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	RISCOS	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto. Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar; Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de Contratação Anual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2º SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2º SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano de Lei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2º SUB / SUFIN		
	Falha na entrega do serviço contratado	Entrega dos serviços contratados em desacordo com o especificado em edital	Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) claro e realizar monitoramento contínuo	GESTOR / FISCAL		
	Serviços prestados com qualidade inferior ao esperado	Serviços prestados não atendem aos padrões de qualidade acordados, resultando em desempenho inadequado, insatisfação do cliente, custos adicionais e/ou interrupções na prestação dos serviços	Definir claramente os padrões de qualidade esperados no contrato; Incluir especificações técnicas detalhadas e critérios de aceitação; Incluir cláusulas de garantia de qualidade e penalidades por não conformidade; Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) específico para indicadores de qualidade, como tempo de resposta, tempo de resolução, e taxa de falhas	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima da licença	Defeitos de funcionalidade, incluindo suporte técnico e manutenção da licença e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça licenças de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia do objeto do contrato recebido antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		
	Acesso não autorizado a informações sensíveis	Vazamentos de informações confidenciais, perda de dados e comprometimento da segurança institucional	Políticas de segurança de TI, treinamentos de segurança, Estabelecer claramente quais informações os terceirizados podem acessar e com que nível de permissão.	GESTOR / FISCAL		
	Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.	Perda de qualidade na entrega do objeto contratual; possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada; descontinuidade do serviço público; dano/prejuízo ao erário; e retrabalho.	Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (Lei 14133/21, art. 122, §2º). Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente. Cetificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executando o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.	GESTOR / FISCAL		



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria Geral,

Considerando o Processo nº 0003050.110000947.0.2025 – Contratação Direta, por inexigibilidade, referente às assinaturas periódicas da ferramenta **Zênite Fácil** e à prestação de orientações jurídicas personalizadas em licitações e contratos;

Após a elaboração e inserção do **Instrumento de Medição de Resultados (IMR)** e do **Mapa de Gerenciamento de Risco**, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites processuais.

São Luís-MA, em **13 de agosto de 2025**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento

Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / smaaa@ma.def.br -

0240179v2



Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro, Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 13/08/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0240179** e o código CRC **E075B808**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo n.º **0003050.110000947.0.2025**. Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa na estrutura do **DEPUB** e posterior encaminhamento à **SUFIN** para informação de disponibilidade orçamentária.

São Luís-MA, em **15 de agosto de 2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br>

0241829v2



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 15/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0241829** e o código CRC **44CAA85F**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Supervisão Financeira,

Considerando **processo n.º 0003050.110000947.0.2025**, conforme solicitado, informo que as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	2656 - Assistência Jurídica Gratuita
Subaçâo:	023626 - Conservação e Manutenção
Programa de Trabalho:	03.092.0623.2656.023626

Atenciosamente, em **18 de agosto de 2025**.

César Rafael Pimentel Esser
Assessor Junior
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br>

0242332v1



Documento assinado eletronicamente por **César Rafael Pimentel Esser, Assessoria de Planejamento**, em 18/08/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0242332** e o código CRC **DCCDC483**.



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DESPACHO

SUFIN / Supervisão Financeira

DESTINATÁRIO

Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando o processo nº **0003050.110000947.0.2025**, Contratação Direta: Inexigibilidade, Assinaturas periódicas: Zênite fácil e Orientação jurídica personalizadas em licitação e contratos.

Objetivando o pleno atendimento da solicitação contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária.

São Luís-MA, em **18 de agosto de 2025**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / sufin@ma.def.br -

0242803v1



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra, Supervisor(a) Financeira**, em 18/08/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0242803** e o código CRC **CAAA076A**.



ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	305011000094702025	DATA:	19/08/2025
CREDOR:	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		
Nº CPF/CGC:	86.781.069/0001-15		
ENDEREÇO:	R. GOTTLIEB MUELLER, 170		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	LICITAÇÃO:	07 - Licitação Inexigível
HISTÓRICO:	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS		
VALOR:	R\$ 18.816,00	SALDO DA ND:	R\$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP
<input type="text"/>					

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DESPACHO

DCCF / Divisão de Controle Contábil e Financeiro

DESTINATÁRIO

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo nº **0003050.110000947.0.2025**, Contratação Direta: Inexigibilidade, Assinaturas periódicas: Zênite fácil e Orientação jurídica personalizadas em licitação e contratos.

Em atendimento ao despacho da Supervisão Financeira, informamos a dotação orçamentária, conforme disponibilidade do SCO.

São Luís-MA, em **19 de agosto de 2025**.

José Joaquim Silveira Ferreira
Auxiliar Técnico
DCCF

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / contabilidade@ma.def.br -

0243800v1



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Silveira Ferreira, Auxiliar Técnico**, em 19/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0243800** e o código CRC **0FC34FD0**.



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0003050.110000947.0.2025**, Contratação Direta: Inexigibilidade, Assinaturas periódicas: Zênite fácil e Orientação jurídica personalizadas em licitação e contratos.

Considerando que o processo foi encaminhado para esta Assessoria Jurídica para análise dos documentos da fase preparatória;

Destacamos alguns pontos que merecem revisão:

1) ETP item 9 - considerando a formatação da proposta, a forma de contratação já usada pela DPE e as comprovações de preço, não podemos considerar o objeto como de **natureza indivisível, devendo ser justificado a vantajosidade na contratação unificada para o caso**;

2) o Item 14 do ETP fala em PAC 2024;

3) Deverão ser atualizados os seguintes documentos: proposta da empresa, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Municipais;

4) A comprovação do preço deverá ser reformulada, visto que as informações trazidas não são suficientes.

Após a análise dos pontos acima destacados, solicitamos o retorno do processo a esta Assejur para emissão de parecer.

São Luís-MA, em **26 de agosto de 2025**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR**



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 26/08/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0247868** e o código CRC **FADE6673**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003050.110000947.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Setor Requisitante:	CPC/Comissão Permanente de Contratação
Responsável pela Elaboração:	Hilton Rafael Carvalho Costa
E-mail:	cpldpe@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação da empresa Zênite Consultoria, visando ao fornecimento da ferramenta digital **Zênite Fácil** e à prestação de **08 (oito) orientações jurídicas personalizadas**, voltadas a temas relacionados à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

A contratação busca assegurar suporte técnico e jurídico especializado à **Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, contribuindo para a adequada condução dos processos licitatórios e contratuais da Instituição, especialmente diante do atual cenário de transição normativa.

Este estudo contempla a descrição do objeto, os riscos da não contratação, os benefícios esperados, a justificativa técnica e legal e dos elementos que demonstram a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

1.1 Contextualização

1.1.1. Propõe-se a contratação da empresa **Zênite Consultoria**, para fornecimento de:

- **Acesso à ferramenta Zênite Fácil**, por meio de login e senha personalizados, em área exclusiva do site www.zenite.com.br;
- **08 (oito) orientações jurídicas personalizadas**, voltadas a dúvidas específicas no âmbito de licitações e contratos administrativos.

1.1.2. A contratação visa prestar suporte técnico e jurídico às atividades da Comissão Permanente de Contratação, especialmente considerando o cenário atual de transição normativa, com a revogação das antigas legislações e a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021**.

1.1.3. Diante da complexidade do regime jurídico aplicável às contratações públicas — composto por diversas normas, doutrinas, entendimentos jurisprudenciais e orientações dos Tribunais de Contas — a ferramenta e as orientações jurídicas permitirão maior segurança na condução dos procedimentos.

1.2 Objetivo do Serviço

Contratação de solução integrada composta por:

- **Acesso à plataforma digital Zênite Fácil**, que disponibiliza conteúdo técnico-jurídico especializado, como legislações, jurisprudências, doutrinas, modelos, glossários e materiais audiovisuais;
- **08 (oito) orientações jurídicas por escrito**, com pareceres personalizados fornecidos por equipe técnica da Zênite Consultoria, em temas relacionados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 Riscos e Consequências da Inexistência do Serviço

- a) Fragilidade na fundamentação jurídica dos processos;
- b) Maior risco de impugnações, anulações e responsabilizações;
- c) Dificuldade de interpretação normativa diante da ausência de codificação do Direito Administrativo;
- d) Possibilidade de prejuízos financeiros e administrativos decorrentes de falhas procedimentais.

2.2 Benefícios Esperados

- a) Maior aderência à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021);
- b) Redução de riscos legais e operacionais;
- c) Maior agilidade, segurança e padronização nos procedimentos;
- d) Suporte jurídico direto e atualizado para consultas pontuais.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

3.1 Escopo do Serviço

- a) Licença de acesso à ferramenta digital Zênite Fácil por 12 meses;
- b) Prestação de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas por escrito;
- c) Acesso a conteúdos sobre planejamento, execução, fiscalização e gestão contratual com base na Lei nº 14.133/2021.

3.2 Qualificações Requeridas

- a) Notória especialização da contratada em licitações e contratos administrativos;
- b) Atuação consolidada no mercado, com experiência reconhecida por órgãos públicos.

3.3 Metodologia de Trabalho

- a) Acesso remoto e contínuo à plataforma;
- b) Submissão de dúvidas específicas à equipe técnica da Zênite Consultoria, com devolutiva por escrito.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação foi devidamente prevista no Planejamento Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

5.1 Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de licitação.

5.2 Orçamento Previsto: R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais), conforme proposta de preços apresentada pela Zênite Consultoria.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 Prazo de Contratação: 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A contratação direta fundamenta-se no **art. 74, inciso III, alínea “c”**, da **Lei nº 14.133/2021**, que trata da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição para serviços técnicos especializados prestados por empresas de notória especialização.

7.2. Conforme a **Súmula nº 39 do TCU**, essa hipótese é cabível quando se tratar de serviços singulares que exijam grau de confiança e subjetividade na escolha do prestador, como ocorre no presente caso.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Apesar da existência de outras soluções no mercado, como cursos, livros e consultorias genéricas, a Zênite se destaca por integrar diversos conteúdos técnicos e jurídicos em um único ambiente digital, constantemente atualizado, com acesso simplificado e orientações jurídicas especializadas.

8.2. A Zênite Informação e Consultoria S.A., com mais de **35 anos de atuação**, é referência nacional em **informação técnico-jurídica e soluções em contratação pública**, atendendo agentes públicos

com suporte especializado.

8.3. Principais atividades e serviços:

8.3.1. Capacitação: De 2009 a 2024, realizou 1.433 cursos (presenciais e online) e capacitou mais de 99 mil agentes públicos.

8.3.2. Plataforma Zênite Fácil:

- Reúne vasto acervo jurídico sobre licitações e contratos (Leis 14.133/2021, 8.666/1993, 13.303/2016, entre outras), incluindo:
- 6.488 documentos próprios,
- 11 mil+ anotações na Lei 8.666/93,
- 121 modelos de documentos,
- 370 manuais e cartilhas,
- 10 mil+ decisões de tribunais de contas e 19 mil+ decisões judiciais.

8.3.4. Orientação por escrito em licitações e contratos: Serviço especializado com mais de 87 mil orientações emitidas, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência.

8.4. Diferenciais:

- a) Empresa pioneira no setor produtora de informação jurídica e soluções práticas.
- b) Equipe técnica experiente que garante orientações assertivas para gestão pública eficiente.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1. A Administração optou pela contratação unificada neste momento, considerando que a execução integrada das atividades facilita o gerenciamento e otimiza recursos.

9.2. A centralização por equipe especializada assegura padronização, continuidade e eficiência operacional.

9.3. A unificação atende às necessidades atuais, sem prejuízo de que, futuramente, a execução possa ser realizada de forma parcelada, se conveniente.

9.4. Assim, a contratação em bloco atende ao interesse público, garantindo coerência e efetividade, preservando flexibilidade para ajustes futuros.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 10.1. Suporte técnico e jurídico em tempo real;
- 10.2. Agilidade na consulta a legislações, jurisprudência e modelos;
- 10.3. Redução de risco decisório e prevenção de responsabilizações;
- 10.4. Atualização contínua com base em entendimentos dos Tribunais de Contas e Judiciário;
- 10.5. Suporte estratégico à tomada de decisão em contratações públicas;
- 10.6. Atendimento sob demanda, com produção de pareceres técnicos personalizados.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Segurança Jurídica:** Garantir conformidade com o novo regime legal.
- b) Eficiência Operacional:** Agilizar análises e pareceres da Comissão.
- c) Redução de Riscos:** Prevenir falhas formais e substanciais nos processos.
- d) Aprimoramento Técnico:** Qualificar a atuação dos servidores envolvidos nas contratações.
- e) Confiabilidade Institucional:** Fortalecer a credibilidade das decisões administrativas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão possui **contratação anterior vigente com a Zênite Consultoria** para prestação de serviços de consultoria jurídica por escrito, o que evidencia a **continuidade e a efetividade da solução**. A atuação da contratada tem sido avaliada positivamente quanto à qualidade técnica e pontualidade das respostas.

13. IMPACTO AMBIENTAL

A presente contratação **não apresenta impacto ambiental negativo**, uma vez que os serviços são prestados em meio digital, sem consumo de recursos físicos ou geração de resíduos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a **experiência institucional prévia**, a **notória especialização da empresa contratada**, a **natureza singular do objeto**, sua **previsão no PAC 2024**, bem como a **autorização expressa do Defensor Público-Geral**, conclui-se que a contratação é **plenamente viável e vantajosa** para a Defensoria Pública, promovendo segurança jurídica, eficiência administrativa e aderência normativa.

São Luís-MA, em 01 de agosto de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 05/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0247936** e o código CRC **E41845EC**.



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 25 de junho de 2025
Att: HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA - Fone: 9832216110
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO
SAO LUIS - MA

Prezados Senhores,

Com mais de 35 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	0001	11.160,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	0008	7.656,00
INSCRIÇÃO PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE - ZI	0002	0,00
Total:		R\$ 18.816,00

Esta proposta é válida até: 25/09/25

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail marcio.ferreira@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Caso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo “Observações” ou na própria “Descrição do produto”, sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, desenvolvemos o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo da Zênite sobre contratação pública, que contempla informações sobre a **Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações**, bem como o histórico de materiais sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e o RDC, dentre outros. Como pesquisar no Zênite Fácil:



1. Pesquisa por palavras/expressões ou navegação por conteúdo

O **sistema de pesquisa** do *Zênite Fácil* supera os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos e os **resultados** podem ser apresentados em até **10 abas** a seguir descritas:

- **Produção Zênite:** entendimentos da Equipe Técnica Zênite, em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais de forma fundamentada. Inclui as seções: Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Orientações Zênite e Enunciados Zênite.
- **Anotações:** apresenta notas à Lei nº 14.133/2021 e ao acervo das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, organizadas por blocos temáticos: entendimentos da Zênite, opiniões de especialistas e decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As notas são redigidas em linguagem acessível e constantemente revisadas e atualizadas.
- **Lei 14.133 na prática:** conteúdos produzidos ou selecionados pela Zênite especificamente sobre a Lei nº 14.133/2021 e respectivas regulamentações.
- **Doutrina:** textos de especialistas que analisam, com rigor técnico e fundamentação, temas da contratação pública. Servem de base para decisões técnicas e jurídicas.
- **Vídeos, aulas e podcasts:** (a) mais de 500 vídeos com respostas objetivas a dúvidas sobre contratação pública; (b) gravações das Reuniões com a Consultoria Zênite, exclusivas para assinantes; (c) trechos selecionados de aulas da Zênite Online; (d) vídeos de Perguntas & Respostas com os entendimentos da Zênite; (e) podcasts sobre diversos temas da área.
- **Tribunais de Contas e Judiciário:** reúne acórdãos sobre contratação pública selecionados pela Equipe Técnica Zênite, com foco em decisões relevantes e paradigmáticas, oferecendo base para orientação prática e segura.
- **AGU – Súmulas e Orientações Normativas:** organizadas e indexadas para facilitar a pesquisa e o acesso.
- **Modelos:** disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços e projetos, elaborados por órgãos como AGU e PGFN. Os resultados exibem o título e uma ementa descritiva, com opção de visualização ou download.
- **Manuais & Infográficos:** reúne manuais, cartilhas e listas de verificação produzidos por instituições como TCU, AGU e Ministério do Planejamento. Também inclui infográficos elaborados pela Equipe Técnica Zênite, frequentemente utilizados nos cursos e capacitações oferecidos.
- **Legislação:** apresenta normas legais atualizadas e relevantes sobre contratação pública, sempre

ZNT:001:01:10:16:57:09:25.8.25

relacionadas ao tema pesquisado. A base legislativa é mantida em constante atualização.

- **Links** para acesso e pesquisa direta às seguintes categorias:

- Atualizações, com os conteúdos publicados na plataforma nos últimos 30 dias;
- Leis secas e Anotações;
- Lei 14.133 na prática;
- Modelos;
- Manuais & Infográficos, e
- Vídeos, Aulas e Podcasts.

Favoritos NOVO – O sistema oferece ícone para favoritar os conteúdos e é possível salvá-los em pastas identificadas. Caso a contratação preveja acessos simultâneos ou via intranet, a funcionalidade requer a identificação do usuário pelo nome e a definição de um PIN para acesso, com o **objetivo exclusivo de identificar o autor das marcações realizadas no Zênite Fácil**.

Ordenação – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

Glossário – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

2. ZIÁ – Faça perguntas objetivas

A ZIÁ é a assistente de pesquisa do *Zênite Fácil* que utiliza **inteligência artificial generativa de texto**. E, a partir de **1º de agosto de 2025**, a contratação do *Zênite Fácil* passa a incluir, a assistente de pesquisa **ZIÁ**, ou seja, todos os novos contratos firmados a partir dessa data contemplam a ZIÁ como parte do serviço contratado.

A partir de 1º de agosto de 2025, a Zênite passa a ofertar, para os novos contratos, apenas o serviço Zênite Fácil IA, ou seja, a versão que contempla a forma de pesquisa com inteligência artificial - ZIÁ, de acordo com a nova tabela de preços disponível.

Para contratações formalizadas ou propostas enviadas até **31 de julho de 2025** (observada a validade da proposta), cujo plano não contemple a forma de pesquisa ZIÁ, esta poderá ser adicionada ao plano vigente mediante pagamento do valor correspondente, conforme as condições comerciais vigentes.

O número de interações com a assistente de inteligência artificial **ZIÁ** é ilimitado. No entanto, visando assegurar o desempenho e a qualidade dos serviços para todos os usuários, a Zênite reserva-se o direito de adotar medidas de contenção, inclusive com limitação temporária de acessos à ZIÁ, nas seguintes hipóteses:

1. se verificado o uso excessivo e desproporcional por parte de determinado usuário ou contratante;
2. ou, de modo geral, caso ocorra aumento expressivo e abrupto no volume de interações na plataforma, que comprometa a performance e/ou os custos da ferramenta.

De forma excepcional, diante de situações imprevisíveis e extraordinárias como, por exemplo, o aumento relevante dos custos de operação de sistemas de inteligência artificial oferecidos por terceiros, a Zênite poderá revisar os valores do contrato mediante comunicação prévia à contratante.

Como pesquisar e avaliar a ZIÁ?

Para potencializar a construção de respostas consistentes e precisas é essencial a indicação, em botão ao lado esquerdo da área de pesquisa, o regime a ser utilizado na resposta, se a Lei nº 14.133/2021 ou a Lei das Estatais nº 13.303/2016. Nesse sentido, convidamos a assistir aos nossos vídeos tutoriais.

A ZIÁ disponibiliza ícones de avaliação positiva e negativa ao final de cada resposta. Caso avalie negativamente, o sistema abrirá uma caixa de texto para que você possa compartilhar o motivo pelo qual a resposta não foi considerada satisfatória. Essa interação é essencial para que possamos melhorar as respostas da ZIÁ.

Caso a contratação conte com acessos simultâneos ou via intranet, há necessidade de identificar o usuário pelo nome e a definição de um PIN para acesso ao **histórico de pesquisas individualizado da ZIÁ**. Esses dados serão utilizados com o objetivo exclusivo de identificar o autor das perguntas e respostas fornecidas pela ZIÁ.

Lembre-se de que as informações fornecidas pela ZIÁ **não devem** ser consideradas como verdades absolutas, pois é uma tecnologia em desenvolvimento que pode apresentar respostas imprecisas ou, como comumente se diz no campo da IA, "alucinar". Isso significa que, em algumas situações, a IA pode gerar conteúdos fictícios ao tentar responder suas perguntas. O treinamento contínuo da ZIÁ busca minimizar esses erros, mas recomendamos sempre **verificar criticamente as informações, validando-as nas referências relacionadas após a resposta** e na pesquisa original do Zênite Fácil.

Indicamos a leitura completa dos Termos de Uso para garantir uma compreensão detalhada das condições e responsabilidades associadas ao uso da ZIÁ.

Base de dados

A assistente de pesquisa ZIÁ utiliza base de dados selecionada do Zênite Fácil e otimizada para pesquisa em contratação pública. Essa base abrange planejamento, licitação, contratações diretas, gestão e execução de contratos administrativos, com foco nas Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016, e suas regulamentações federais.

Processamento, interrupções, alterações ou descontinuidade

A IA generativa de textos oferece respostas a perguntas objetivas com base em padrões de linguagem/textos e "modelos preditivos" que supõem, a partir de cálculos, a melhor resposta considerando dados selecionados e extraídos do Zênite Fácil.

A assistente de pesquisa ZIÁ utiliza software de terceiros, o que a torna suscetível a eventuais indisponibilidades ou falhas, sobre as quais não temos ingerência. Embora nos empenhemos em manter o conteúdo sempre atualizado e relevante, a disponibilidade e o processamento da inteligência artificial não estão sob nosso controle, o que pode ocasionar falhas técnicas, interrupções e descontinuidades.

Outros recursos e especificações

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no *Portal Zênite* (<https://www.zenite.com.br/>), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade da proposta. Cada acesso dá direito a uma quantidade ilimitada de pesquisas e interações no *Zênite Fácil*, inclusive por meio de perguntas objetivas feitas à ZIÁ, desde que dentro da vigência do contrato.

Os conteúdos abrangem procedimentos de contratação pública regidos pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei das Estatais nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais normas legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratam de licitações e contratos para compras, serviços, obras, alienação e transferência de bens públicos (concessões e permissões). Também são incluídos o regime de convênios e parcerias (conforme a Lei nº 13.019/2014) e os regulamentos de contratações de outras entidades, a exemplo do Sistema S. Não estão no escopo materiais sobre concessões de serviços públicos e obras públicas, permissões regidas pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, ou o regime jurídico aplicável às relações entre OSCIPs e Organizações Sociais com a Administração Pública (Leis nº 9.790/1999 e nº 9.637/1998, respectivamente).

O acesso ao *Zênite Fácil* e às suas modalidades de pesquisa deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do *login* e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de

login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo *Zênite Fácil*. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do *Zênite Fácil*.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fornado do ar).

O *Zênite Fácil* e suas formas de pesquisa, inclusive a ZIÁ poderão, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, *upgrades*, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não des caracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do *Zênite Fácil* de forma individualizada para determinado cliente.

O nome *Zênite Fácil*, seu logotipo e todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.



Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um serviço estruturado que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo

ZNT:001:01:10:16:57:09:25.8.25

fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, eleitoral, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direito podem ser tratados em determinadas orientações. **Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta.**

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela **Lei de Licitações nº 14.133/2021**, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores do pregão (10.024/2019 e 3.555/2000), Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos regidos pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

No âmbito do nosso serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, é importante ressaltar que o caso/a dúvida apresentado(a), juntamente com a resposta elaborada pela nossa equipe de especialistas, tem o potencial de ser compartilhado no Zênite Fácil ou em alguma de nossas soluções como material de pesquisa e/ou referencial de boas práticas. Nesse sentido, para salvaguardar a privacidade do contratante, serão suprimidos quaisquer nomes, informações ou dados que possam identificá-lo a fim de que a utilização do conteúdo não constitua qualquer violação ao sigilo ou à confidencialidade.

As orientações dos últimos cinco anos estarão disponíveis para consulta no sistema, desde que o serviço contratado esteja vigente. O acesso a esse histórico de orientações estará vinculado ao login originalmente utilizado pelo cliente, independentemente de eventuais alterações de senha por medidas de segurança. Portanto, mantendo o serviço ativo e utilizando o mesmo login, o cliente/contratante poderá consultar as orientações dos últimos 5 (cinco) anos.

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio

ZNT:001:01:10:16:57:09:25.8.25

de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratarem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questões serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para científá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito acerca de situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante uso de login e senha personalizados. As respostas são disponibilizadas pela mesma via no prazo de até 30 (trinta) horas úteis. Caso necessário, o cliente poderá solicitar complementação da resposta no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento. A resposta à complementação seguirá o mesmo prazo de **30 (trinta) horas úteis**. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou envolver múltiplas indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo de resposta, mediante comunicação prévia ao cliente.

Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a *off-line* (fora do ar).



A Zênite realizará, anualmente, uma Reunião Online com a Consultoria Zênite.

A Reunião será concedida a título de cortesia, para negociações especiais que envolvam determinado valor e número de soluções contratadas, conforme especificado em proposta comercial. Esta Reunião terá duração de 6hs e será 100% on line.

Para usufruir desta cortesia, o cliente – cuja negociação considerar esse benefício formalizado em proposta - deverá se manifestar por escrito informando o interesse e o(s) nome(s) do(s) participante(s). A inscrição deverá ser realizada com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da realização da Reunião com a Consultoria Zênite, estando vinculada a disponibilidade de vagas definidas para o ano corrente. A Zênite fará a divulgação da data por meio dos endereços de e-mail informados pelos clientes.

Márcio José Ferreira
Consultor Comercial de Peodutos
marcio.ferreira@zenite.com.br
Fone: 4121098666



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-6616

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1316- | Conta Corrente: 0005782314-0

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRADESCO: Agência: 5750- | Conta Corrente: 0797822-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.355.780

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:28 do dia 25/07/2025.

Código de autenticidade da certidão: 854AF7F9EB5D4A5B999D3184374461F439

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/10/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15

**Razão
Social:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081203100559854728

Informação obtida em 15/08/2025 15:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 03.966.583/0001-06
Endereço: Rua Amazonas, 65
Bairro: Centro
Cidade: Poços de Caldas

Inscr. estadual: 5180918520090
Código referencial: 142/24
CEP: 37701-008

Página 1 de 1

PEDIDO DE COMPRA Nº 26845 - DATA: 10/09/2024

Fornecedor:	4153 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/	Depósito -	Processo	Setor
Endereço:	AV. SETE DE SETEMBRO	Número 4698	Cotação	E-mail gisele.chaves@zenite.com.br
Cidade:	CURITIBA	UF PR	Emissão 10/09/2024	E-mail setor
Telefone:	(041) 21098677	Fax (041)	ODC	Telefone

Prezados senhores,

Servimo-nos do presente para confirmar:

Código	Un.	Qtde	Tipo compra	Descrição	Unitário	IPI	ICMS	DIFALI	ICMS	Total
4381	SV	8,00	Outras despesas	Orientações por escrito em Licitações e Contratos - Conform e Memorando ADM 011/2024	873,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00
Totais:										6.990,00

Condições pago:	30 dias	Prazo de	Após o recebimento deste Pedido será criado o login e senha
Transportadora:		Data pre	10/09/2024
Tipo do frete:	CIF - Pago	Valor do	0,00
Local de entrega:	DME Energética Rua Amazonas, 65 CEP: 37701008 - Centro		

Observação: Contratação da Solução Orientação por escrito em Licitações e Contratos da empresa Zênite Informações e Consultoria S/A, com disponibilidade de 08 (oito) orientações através de login e senha pelo período de 12 (doze) meses.

Pedido de Compra decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024 e Inexigibilidade nº 004/2024.

Prazo de Execução: Após o recebimento deste Pedido de Compra, será criado o login e senha para o usuário.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após liberação do login e senha.

Fica sem efeito este pedido caso as mercadorias venham em desacordo.

Data e hora da consulta: 29/11/2024 19:34**Usuário:** ***.548.066-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200024	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 10A. REGIAO - DF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0041-08	SEPN 711/911, MÓDULO A, BRASÍLIA/DF	70790-116
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3307-7200

Ano	Tipo	Número
2024	NE	198

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172168	1000000000	339039	200010	DEFESA1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/11/2024	Ordinário	1000.0001262/2024-20	-	10.488,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	
Endereço		
AV. SETE DE SETEMBRO, 4698	- BATEL	80240-000
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
171	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		74	-	III	c

Descrição

PRT10 - ATENDER DESPESAS GERADAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E INFORMAÇÕES, POR MEIO DE ORIENTAÇÕES POR ESCRITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PGEA 20.02.1000.0001262/2024-20.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

[9701]

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2024 16:42:18	Alteração

Data e hora da consulta: 29/11/2024 19:34
Usuário: ***.548.066-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		10.488,00		
Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ZÊNITE, PARA OTIMIZAR OS TRABALHOS DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PGEA 20.02.1000.0001262/2024-20.	10.488,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/11/2024	Inclusão	1,00000	10.488,0000	10.488,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES
 ***.307.021-**
 29/11/2024 16:42:18

Gestor Financeiro

LOHARA SOUSA MATOS MELO
 ***.548.066-**
 29/11/2024 16:19:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2024 16:42:18	Alteração

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS**

Estado do Paraná
CNPJ: 75.337.089/0001-85
Endereço: RUA HARPIA - 389
Telefone: (43) 3252-0667

Página 1 / 1

CEP: 86700275
Cidade: Arapongas

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:									
333/2025	Ordinário	27/06/2025									
Credor: 3090094 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A											
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 4698 ANDAR 3		Cidade: Curitiba, PR									
CPF/CNPJ: 86.781.069/0001-15		Telefone: (41)2109-8666									
Banco:	Agência:	Conta:									
Referência: 11 Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL Unidade: 001 Câmara Municipal Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas Funcional: 0001.0031.0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Elemento: 3.339.039.000.000.000.000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Subelemento: 3.339.039.050.000.000.000 Serviços técnicos profissionais Vínculo: 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)											
Dotação Inicial 650.000,00	Saldo Anterior 392.975,65	Valor 9.570,00	Saldo Atual 247.454,35								
Processo Licitação: 9/2025	Data do Processo: 26/06/2025										
Modalidade: Inexigibilidade	Número do Contrato:										
Número do Processo: 24	Contrato Aditivo:										
Histórico											
CONTRATAÇÃO DA FERRAMENTA ZENITE FACIL E ORIENTAÇÕES POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATO PERTENCENTES A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.											
Itens											
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total						
2	10,00	UNID	ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.	957,00	9.570,00						
				Total:	9.570,00						
Empenhado por: PRISCILA IGNEZ COBRA		Conferido por:		LIQUIDAÇÃO Declaro que os <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Serviços foram Prestados</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Materiais foram Entregues</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Obra Executada</td></tr> </table>		<input type="checkbox"/>	Serviços foram Prestados	<input type="checkbox"/>	Materiais foram Entregues	<input type="checkbox"/>	Obra Executada
<input type="checkbox"/>	Serviços foram Prestados										
<input type="checkbox"/>	Materiais foram Entregues										
<input type="checkbox"/>	Obra Executada										
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Data	Nome / Assinatura							
MARCIO ANTONIO NICKENIG PRESIDENTE DA CÂMARA			ORDEM DE PAGAMENTO PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. <input type="checkbox"/> PAGAMENTO VIA INTERNET								
DANILo HENRIQUE FAGNANI RABITO CONTADOR - CRC/PR:058252/O-8			JANE LIMA IGNEZ TESOUREIRO								



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

Página: 1 de 1

Nota de Empenho nº: 25003608582	Processo nº 25/0801-0001606-0
--	--------------------------------------

Identificação do Credor:

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A Nome Fantasia: AV SETE DE SETEMBRO 4698 / 3 E 4 ANDAR CURITIBA - PR CEP: 80240-000	CNPJ: 86.781.069/0001-15 Código: 9594116 C/C: 001/3041/84229X
---	---

Classificação da Despesa

UE: 08.01.001	Subprojeto: 6359.00001	Recurso: 0001
Natureza Despesa: 3.3.90.39.3903		Fato Contábil: 0147

Procedimento Licitatório

Inexigibilidade - 14.133 Fornecedor único	
---	--

Histórico / Informações Complementares

Histórico: ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES Informações Complementares:EMP PRÉVIO Referente a renovação da assinatura da plataforma digital Zenite , por 12 meses, conforme manifestação do Departamento de Informações Oficiais da Subchefia Jurídica.	
	Total Deduzido do Orçamento 12.400,00

Identificação do Ordenador

Nome: MARIA BETANIA BRAUN Matrícula: 2928701	Código: 25443097
---	------------------

Contador Responsável

Data: 09/06/2025	MARCIO MARCZWSKI DA SILVA - Seccional: 2 Contador Responsável - CRC 06483002
------------------	---



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE00463

UG	172101 - INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL. DE S.PAULO				
Gestão	17055 - INST. MED. SOCIAL CRIM. DE SAO PAULO				
Data de Emissão	09JUN2025				
CNPJ/CPF/UG	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A				
Credor	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A				
Endereço	AV. SETE DE SETEMBRO, 4698- BATEL --				
Cidade	CURITIBA	UF	PR	CEP	80240-000

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	17055	14122171465060000	150010001	33903943	172101	000.000.0100	175508

No Processo	20240565318	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	NLLC-14.133/21
Licitação	06 - INEXIGIVEL	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT00066
Nº OC			

Valor do Empenho R\$	12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
06	12.400,00

Sequência	001	Item	00024577-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	00000001,000	Valor Unitário	12.400,00	Preço Total	12.400,00
Descrição					
SERVICO DE ASSINATURA DE ACESSO A BANCO DE DADOS, SERVICO DE ASSINATURA DE AC ESSO A BANCO DE DADOS - ZENITE FACIL					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	12.400,00
Local de Entrega	RUA BARRA FUNDA, 824
Data de Entrega	09JUN2025

THIAGO CANUTO SILVA

35053043876

Ordenador da Despesa

Responsável pela emissão	DIONISIO FERREIRA DA SILVA JUN - 172101
---------------------------------	---

Data e hora da consulta: 27/02/2025 15:55
Usuário: ***.584.037-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200043	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RJ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0024-07	AV.NILO PECANHA 23/31 4 ANDAR SALA 419 - CENTRO/RIO DE	20020-100
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(021) 3971-9462

Ano	Tipo	Número
2025	NE	129

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172236	1000000000	339039	200097	MBASIC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/02/2025	Ordinário	130001001175/2025-04 -		21.538,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	
Endereço		80240-000
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
171	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	c
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES - PR/RJ.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
003	27/02/2025 15:47:04	Alteração

Data e hora da consulta: 27/02/2025 15:55
Usuário: ***.584.037-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		21.538,00		
Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE ACESSO AO SISTEMA ZÊNITE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O MEMO/PR/RJ/ASSESSORIA Nº 01/2025, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: ZÊNITE FÁCIL;	11.548,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2025	Inclusão	1,00000	11.548,0000	11.548,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
002	ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS;	6.990,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2025	Inclusão	8,00000	873,7500	6.990,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
003	INTERAÇÕES DE IA (ZÊNITE FÁCIL COM ZIA).	3.000,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2025	Inclusão	600,00000	5,0000	3.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR ***.774.607-** 27/02/2025 15:43:04	Gestor Financeiro JORGE TEODOSIO DA SILVA ***.790.167-** 27/02/2025 15:47:04
--	--

Versão	Data/Hora	Operação
003	27/02/2025 15:47:04	Alteração



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RJ-00025098/2025 NOTA DE EMPENHO nº 129-2025**

Signatário(a): **PATRICIA PEREIRA DA ROCHA**

Data e Hora: **27/02/2025 16:24:08**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f25e378e.b0cb3fb6.79e47588.42ec16cb

Data e hora da consulta: 01/02/2024 15:00

Usuário: ***.704.596-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
80008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.298.583/0001-41	RUA DESEMBARGADOR DRUMOND, 41, 9ºANDAR, BAIRRO SERRA	30220-030
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	(031) 3228-7171

Ano	Tipo	Número
2024	NE	288

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168029	1000000000	339035	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/02/2024	Ordinário	E-PAD 4584/2024	-	9.756,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	
Endereço	SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL	80240-000
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666 (41) 9702-6590

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		74	-	I	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES E PRODUTOS EM MATÉRIA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), SUPORTE JURÍDICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA POR ESCRITO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. E-PAD 4584/2024.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

E-PAD 46232/2023 (PROPOSIÇÃO)

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/02/2024 14:46:39	Alteração

Data e hora da consulta: 01/02/2024 15:00

Usuário: ***.704.596-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	9.756,00

Subelemento 01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES E PRODUTOS EM MATÉRIA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS). SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA POR ESCRITO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	9.756,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/02/2024	Inclusão	1,00000	9.756,0000	9.756,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

GERMINO JOSE DE SANTANA FILHO

***.851.396-**

01/02/2024 14:46:39

Responsável pela Nota de Empenho

DELCIR HENRIQUE DE MORAES

***.715.476-**

01/02/2024 14:34:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/02/2024 14:46:39	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2024 09:24
 Usuário: ***.627.951-**

Nota de empenho
Ug Emitente

Código	Nome	Moeda
030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.414.607/0024-04	STES, TRECHO 3, POLO 8, LOTE 3, BRASILIA - DF	70200003
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061)3527-5825

Ano	Tipo	Número
2024	NE	13

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167469	1000000000	339039	030203	ADM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/02/2024	Ordinario	002.092/2024-7	0,0000	10.743,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	
Endereço		
AV. SETE DE SETEMBRO, 4698 3 E 4 ANDAR BATEL		80240000
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666 (41) 9702-6590

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	Lei 14.133/2021	74		I	

Descrição

OBJETO: ASSINATURA DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A: ZÉNITE FÁCIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. LOCAL: BRASÍLIA/DF. PROCESSO: TC-002.092/2024-7, GRUPO ORÇAMENTARIO: BASE DE DADOS: UNIDADE RESPONSÁVEL: SGBA

Local da Entrega
Informação Complementar
Sistema de Origem
Informações de Criação

CRIADO NO SGO POR: ***.871.981-** - ELIAS MALAQUIAS NUNES - 08/02/2024 - 12:03

Versão	Data/Hora	Operação	UG	CPF	Nome
000	09/02/2024 09:24:00.883	Inclusão	030203	***.627.951-**	LUIZ JOSÉ DE BRITO

1 de 2

Data e hora da consulta: 09/02/2024 09:24
Usuário: ***.627.951-**

Nota de empenho

SGO-TCU

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA **Total da Lista**
10.743,00

Subelemento 1 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq	Descrição	Valor do Item
001	OBJETO: Assinatura de licença de uso da Plataforma Zênite Informação e Consultoria S/A: Zênite Fácil, pelo período de 12 meses. LOCAL: Brasília/DF.PROCESSO: TC-002.092/2024-7, GRUPO ORÇAMENTARIO: Base de dados: UNIDADE RESPONSÁVEL: SGBA	10.743,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2024	Inclusão	1,00000	10.743,0000	10.743,00

Assinaturas

Ordenador de Despesas	Gestor Financeiro
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	LUIZ JOSÉ DE BRITO
***.342.506-**	***.627.951-**

Informações de Criação

CRIADO NO SGO POR: ***.871.981-** - ELIAS MALAQUIAS NUNES - 08/02/2024 - 12:03

Versão	Data/Hora	Operação	UG	CPF	Nome
000	09/02/2024 09:24:00.883	Inclusão	030203	***.627.951-**	LUIZ JOSÉ DE BRITO

2 de 2

Proposta Zênite - Renovação de Assinatura Zênite Fácil

Marcio Jose Ferreira <marcio.ferreira@zenite.com.br>
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

8 de julho de 2025 às 09:42

Bom dia, Sra. Lia,

Segue proposta com valor diferenciado, conforme conversamos ontem.

Atenciosamente,

Márcio José Ferreira
Consultor Comercial Produtos
Fone: (41) 2109-8666 - Ramal 8672
marcio.ferreira@zenite.com.br
WhatsApp: (41) 98881-6616



De: Marcio Jose Ferreira <marcio.ferreira@zenite.com.br>

Enviado: segunda-feira, 7 de julho de 2025 15:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA_00291317_080725_093944.pdf**
1188K



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 25 de junho de 2025
Att: HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA - Fone: 9832216110
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO
SAO LUIS - MA

Prezados Senhores,

Com mais de 35 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	0001	12.400,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	0008	7.656,00
Total:		R\$ 20.056,00

Esta proposta é válida até: 25/07/25

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail marcio.ferreira@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por

ZNT:001:01:09:35:07:08:30.6.25

meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo “Observações” ou na própria “Descrição do produto”, sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

Descrição do Produto



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova **Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações**, bem como o acervo existente sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e o RDC, dentre outros.

É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos e manuais.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do Zênite Fácil supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a

ZNT:001:01:09:35:07:08:30.6.25

ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Produção Zênite, Anotações, Vídeos e podcasts, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais & Infográficos e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021** e o acervo de notas das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, que foram elaboradas por **blocos de assuntos**: (a)com entendimentos Zênite; (b)entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c)seleção de decisões dos **Tribunais de Contas** e do **Judiciário** aplicáveis ao novo regime. Os artigos foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Orientações Zênite, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

- **Vídeos, aulas e podcasts:** (a) mais de 500 vídeos com respostas objetivas e assertivas para esclarecer dúvidas pontuais sobre contratação pública; (b) gravações completas das Reuniões com a Consultoria Zênite, exclusivas para assinantes; (c) trechos selecionados de aulas da plataforma Zênite OnLine, para aprimorar seu aprendizado e auxiliar na tomada de decisões; (d) vídeos de Perguntas & Respostas, apresentando os entendimentos da Zênite; (e) gama de assuntos tratados em podcasts.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. A seleção de decisões passa pela **curadoria da Equipe Técnica Zênite**, com o objetivo de reunir os entendimentos mais importantes e paradigmáticos sobre o processo de contratação pública.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

ZNT:001:01:09:35:07:08:30.6.25

- Manuais & Infográficos – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação. Os infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.

- Legislação – Exibe as normas **mais importantes** da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, **independentemente da realização de uma pesquisa**, as seguintes bases do *Zênite Fácil*:

- Legislação – Apresenta a coletânea da **legislação mais importante** da atualidade sobre contratação pública, em especial a **nova Lei de Licitações nº 14.133.2021** e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019, essas últimas, já revogadas, também dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite e seguem em nosso acervo. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- Modelos – É possível **consultar, baixar e salvar modelos** de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- Manuais & Infográficos – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo. Os infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.

- Atualizações – Relaciona os conteúdos publicados no *Zênite Fácil* nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo. É possível favoritar os conteúdos e organizá-los em pastas. Caso a instituição utilize acessos simultâneos ou via intranet, a funcionalidade “Favoritos” requer a identificação do usuário pelo nome e a definição de um PIN para acesso, com o objetivo exclusivo de identificar o autor das marcações realizadas na plataforma Zênite Fácil.

Os conteúdos abrangem procedimentos de contratação pública regidos pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei das Estatais nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais normas legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratam de licitações e contratos para compras, serviços, obras, alienação e transferência de bens públicos (concessões e permissões). Também são incluídos o regime de convênios e parcerias (conforme a Lei nº 13.019/2014) e os regulamentos de contratações de outras entidades, a exemplo do Sistema S. Não estão no escopo materiais sobre concessões de serviços públicos e obras públicas, permissões regidas pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, ou o regime jurídico aplicável às relações entre OSCIPs e Organizações Sociais com a Administração Pública (Leis nº 9.790/1999 e nº 9.637/1998, respectivamente).

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no Portal Zênite (<https://www.zenite.com.br/>), por meio da área exclusiva – basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade. Cada acesso dá direito a uma quantidade ilimitada de pesquisas e interações, dentro da vigência do contrato.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e

ZNT:001:01:09:35:07:08:30.6.25

autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O Zênite Fácil poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, upgrades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descharacterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.



Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao resarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, eleitoral, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direito podem ser tratados em determinadas orientações. **Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta.**

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/partnerships/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores do pregão (10.024/2019 e 3.555/2000), Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos regidos pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

No âmbito do nosso serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, é importante ressaltar que o caso/a dúvida apresentado(a), juntamente com a resposta elaborada pela nossa equipe de especialistas, tem o potencial de ser compartilhado no Zênite Fácil ou em alguma de nossas soluções como material de pesquisa e/ou referencial de boas práticas. Nesse sentido, para salvaguardar a privacidade do contratante, serão suprimidos quaisquer nomes, informações ou dados que possam identificá-lo a fim de que a utilização do conteúdo não constitua qualquer violação ao sigilo ou à confidencialidade.

As orientações dos últimos cinco anos estarão disponíveis para consulta no sistema, desde que o serviço ZNT:001:01:09:35:08:08:30.6.25

contratado esteja vigente. O acesso a esse histórico de orientações estará vinculado ao login originalmente utilizado pelo cliente, independentemente de eventuais alterações de senha por medidas de segurança. Portanto, mantendo o serviço ativo e utilizando o mesmo login, o cliente/contratante poderá consultar as orientações dos últimos 5 (cinco) anos.

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratarem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para científá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até **30 horas úteis**. Caso necessário, o cliente poderá solicitar complementação da resposta no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento. A resposta à complementação seguirá o mesmo prazo de **30 (trinta) horas úteis**. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou envolver múltiplas indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo de resposta, mediante comunicação prévia ao cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).

Márcio José Ferreira
Consultor Comercial de Produtos
marcio.ferreira@zenite.com.br
Fone: 4121098666



ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-6616

ZNT:001:01:09:35:08:08:30.6.25

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | **Conta Corrente:** 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1316- | **Conta Corrente:** 0005782314-0

SANTANDER: Agência: 3837- | **Conta Corrente:** 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | **Conta Corrente:** 63040-7

BRADESCO: Agência: 5750- | **Conta Corrente:** 0797822-7

ZNT:001:01:09:35:08:08:30.6.25

Proposta Zênite - Renovação de Assinatura Zênite Fácil

Marcio Jose Ferreira <marcio.ferreira@zenite.com.br>
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>
Cc: "asplan@ma.def.br" <asplan@ma.def.br>

27 de agosto de 2025 às 13:23

Boa tarde, Sra. Lia,

A Zênite realiza, anualmente no mês de junho, o reajuste dos valores dos serviços prestados, conforme demonstrado nos ofícios anexos.

Em relação ao questionamento sobre a proposta de contratação do serviço de Orientação por Escrito, esclarecemos que:

- A proposta apresentada em 25/06/2025 corresponde à tabela vigente para o período de 01/06/2025 a 31/05/2026.
- Já a proposta de 03/04/2025, válida até 03/05/2025, refletia os valores da tabela 2024/2025, que havia sido reajustada em 7,5% em relação à tabela 2023/2024.

Como a contratação não foi concluída até 31/05/2025, ao encaminharmos a nova proposta juntamente com o acesso ao Zênite Fácil, foram considerados os valores atualizados a partir de 01/06/2025.

Encaminhamos, em anexo, as respectivas notas de empenho que comprovam os valores praticados no mercado.

Destacamos ainda que, devido à não formalização da contratação até maio deste ano, o valor pago pela Defensoria Pública do Maranhão em 2024 passou por dois reajustes: o primeiro em junho de 2024 (7,5%) e o segundo em junho de 2025 (9,5%), conforme registrado nos ofícios anexos.

Quanto ao serviço Zênite Fácil, observamos que, tanto na proposta de 2024 quanto na de 2025, os valores apresentados diferem dos praticados no mercado, conforme evidenciado nas notas de empenho anexas.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Márcio José Ferreira
Consultor Comercial Produtos
Fone: (41) 2109-8666 - Ramal 8672
marcio.ferreira@zenite.com.br
WhatsApp: (41) 98881-6616



De: Marcio Jose Ferreira <marcio.ferreira@zenite.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 07 de Julho de 2025 15:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

 **01 ZF 01 + 600 ZIA - SEADE.pdf**
86K

 **01 ZF - CASA CIVIL RS.pdf**
101K

 **01 ZF - IMESC.pdf**
465K

 **10 OE - CAMARA MUN. DE ARAPONGAS.pdf**
587K

 **08 OE - DME MG.pdf**
81K

 **1 ZF + 8 OE + 0600 ZIA_Proc. da Rep._RJ.pdf**
1394K

 **Justificativa preços produtos_2025_julho.pdf**
258K

 **Justificativa preço_Reajuste _2024_maio.pdf**
161K

 **1 ZF TCU.pdf**
119K

 **1 ZF Casa Civil RS.pdf**
100K

 **1 ZF IPAMV ES.pdf**
279K

 **12 OE TRT3.pdf**
26K

 **12 OE - PGJ RS.pdf**
254K

 **12 OE - PRT 10 PROPOSTA.pdf**
723K

 **12 OE - PRT 10.pdf**
969K

 **12 OE TRT3.pdf**
26K

 **12 OE - PRT 10 PROPOSTA.pdf**
723K

 **PROPOSTA_00291317_250825_101707.pdf**
1275K

 **PROPOSTA_00280217_030425_082819.pdf**
728K

Curitiba, maio 2024.

A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio sua procuradora e Coordenadora de Processos Jurídicos, Sr.ª Alexandra Melek Lorenzetti, vem por meio desta, declarar que os preços praticados pela Zênite são condizentes com a realidade de mercado, em todo território nacional.

A Zênite adota uma política de preços e descontos com uniformidade, de acordo com o formato contratual, eventuais negociações e campanhas com descontos.

Na recomposição da tabela de preços anual, a rigor, não adotamos um índice específico, pois nosso reajuste depende sumariamente dos custos envolvidos na prestação dos serviços.

Desta forma, na definição dos preços para 2024, vale destacar o aumento do custo de mão de obra nas empresas cujo foco é a prestação de serviços, bem como o aumento dos custos relacionados com tecnologia e inovação.¹

Vale lembrar ainda que, a especialização técnica envolvida nos serviços prestados pela Zênite exige intelectualidade, expertise, capacidade e singularidade de uma equipe técnica multidisciplinar, fator este que também reflete no custo da mão da obra.

Diante desse cenário, para o ano de 2024 os valores de tabela para as soluções Zênite, Zênite Fácil e Orientação por escrito em licitações e contratos, serão recompostos na ordem de 7,5% (sete e meio por cento).

Os novos valores serão praticados a partir de 1º de junho de 2024 e, portanto, a contar desta data as novas contratações observarão a tabela atualizada.

Sem mais para o momento, certos de que as informações prestadas são aptas a justificar os valores praticados, renovamos votos de estima e continuamos à disposição para outros esclarecimentos.

Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos

¹ <https://www.convergenciadigital.com.br/Negocios/Escassez-de-talentos-em-TI-inflaciona-precos-de-software-e-servicos-no-mundo-59949.html?UserActiveTemplate=mobile>

Curitiba, julho de 2025.

A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, vem por meio desta, declarar que os preços praticados pela Zênite são condizentes com a realidade de mercado, em todo território nacional.

A Zênite adota uma política de preços com reajuste anual, em virtude de majorações em itens que refletem diretamente no valor final da composição dos preços dos seus produtos e serviços, como reajuste de fornecedores, convenção coletiva de trabalho, entre outros custos e insumos. Não adotamos um índice setorial específico¹, pois nosso reajuste depende de uma série de componentes de custos envolvidos na prestação dos serviços/soluções que não variam de forma linear.

Assim, a partir de **01 de junho de 2025** a tabela de preços será reajustada da seguinte forma:

- ✓ As **soluções Zênite Fácil e Zênite Fácil Estatais** terão sua tabela de preços reajustada na ordem de **7,5%**. O reajuste decorreu de uma análise do mercado e indicadores econômicos, considerando além dos itens acima apontados, as projeções para índices de preços, inflação, taxa Selic, custos de mão de obra, bem como o aumento dos custos relacionados com tecnologia e inovação entre outros indicadores.²

- ✓ O serviço de **Orientação por escrito em licitações e contratos** terá sua tabela de preços revisada na ordem de **9,5%**, em razão também da especialização técnica

¹ Índice específico é aplicado quando há previsão em contrato, a rigor, em contratações com previsão de prorrogação da vigência.

² Índices de 12/2023 a 11/2024 ([BCB - Calculadora do cidadão](https://www.bcb.gov.br/calculadora-do-cidado))

- IGPM – 6,33%
- IPCA – 4,87
- Taxa SELIC – de 04/12/2023 a 04/11/2024 – 9,95 %
- ICTI – de 10/2024 – 6,88% (<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2024/12/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-outubro-de-2024/#:~:text=0%20%C3%8Dndice%20de%20Custo%20da,88%25%20nos%20%C3%BAltimos%20doze%20meses.>)
- Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 – 5% (<https://www.sindaspp.org.br/acordos/cct-sescap-lda-2024-2025.pdf>)

envolvida e da capacidade e singularidade da equipe técnica multidisciplinar indispensável para a prestação do serviço. Esse é um aspecto que merece destaque em relação à composição dos preços desse serviço, especialmente considerando que toda a estrutura e equipe estão disponíveis para responder as consultas durante toda a vigência do contrato.

Destacamos que os valores reajustados estão em conformidade com a prática de mercado. Atualmente, os honorários para serviços técnicos especializados envolvendo consultas técnicas, emissão de pareceres/laudos variam entre R\$ 845,43 e R\$ 2.847,00,³ conforme referências obtidas em entidades como CRA, Associação de Peritos, Creci, CREA, entre outras. Ressalta-se, contudo, que esses valores não são exaustivos e representam apenas parte das práticas observadas. Diante disso, entendemos que os valores reajustados para os serviços de Orientação Zênite em Licitações e Contratos permanecem alinhados ao mercado, sendo, inclusive, inferiores a diversas consultas técnicas realizadas atualmente, o que reforça a justificativa para os preços propostos.

Sem mais para o momento, certos de que as informações prestadas no momento são aptas a justificar os valores praticados, renovamos votos de estima e continuamos à disposição para outros esclarecimentos.

Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos

3

<https://www.aeaa.org.br/servicos/tabela-de-honorarios>
<https://www.crea-se.org.br/wp-content/uploads/2024/05/tabela-honorarios-abee.pdf>
https://www.crecipr.gov.br/images/Editais/2020/Manual_CNAI.pdf
https://www.seagro-sc.org.br/acordos/CCT_2024_2025_SINDIOCESC.pdf
https://aspecongoias.org/images/honorarios/Tabela_Refencial_de_Honorarios.pdf
[Tabela de Honorários: SINAEP](#)



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO

COMPARATIVO DE VALORES PRATICADOS PELA ZÊNITE

1. Tabela de preços observados (Doc. SEI nº 0249311):

Ferramenta / Serviço	DME ENERGÉTICA S.A (10/09/24)	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DF (29/11/24)	INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - TCU (09/02/25)	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RJ (27/02/25)	GOVERNO DE SP (09/06/25)	GOVERNO DO RS (09/06/25)	CÂMARA DE ARAPONGAS (27/06/25)	VALOR PARA DPE/MA (08/25)
Zênite Fácil	X	X	R\$ 10.743,00	R\$ 11.548,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	X	R\$ 11.160,00
Orientação	R\$ 6.990,00 (Até 8 / R\$ 873,75 un.)	R\$ 10.488,00 (Até 12 / R\$ 874,00 un.)	X	R\$ 6.990,00 (Até 8 / R\$ 873,75 un.)	X	X	R\$ 9.570,00 (Até 10 / R\$ 957,00 un.)	R\$ 7.656,00 (Até 8 / R\$ 957,00 un.)

2. Justificativas para variação de preços

2.1. Reajustes anuais programados

- A Zênite atualiza sua tabela de preços sempre em junho.
- 2024: reajuste de 7,5%, devido ao aumento de custos de mão de obra e tecnologia.
- 2025: novo reajuste:
 - 7,5% para o Zênite Fácil;
 - 9,5% para o serviço de Orientação por Escrito, pela maior especialização técnica demandada.
- Como a contratação da DPE/MA para a orientação por escrito não foi formalizada até maio/2025, os valores apresentados sofreram dois reajustes consecutivos (2024 e 2025).

2.2. Composição de custos não linear

- Não se utiliza índice único (como IPCA ou IGPM); os preços são definidos pela variação real dos custos (mão de obra especializada, insumos, tecnologia, inovação e convenções coletivas).
- O serviço de Orientação requer equipe técnica multidisciplinar dedicada e disponível durante toda a vigência do contrato, elevando o custo unitário frente a soluções automatizadas.

2.3. Alinhamento com valores de mercado

- Referências externas (CRA, CREA, tabelas de honorários) apontam que consultorias técnicas similares variam entre R\$ 845,43 e R\$ 2.847,00 por consulta, confirmado compatibilidade com os preços da Zênite.

- Notas de empenho de outros órgãos públicos comprovam que os valores praticados com a DPE/MA estão alinhados ao padrão nacional.

Observação adicional:

Cumpre destacar que foi concedido um desconto na contratação, em que o valor do serviço Zênite Fácil foi reduzido de R\$ 12.400,00 para R\$ 11.160,00. Tais fatos podem ser evidenciados no doc. SEI nº 0249318.

3. Conclusão

A diferença de preços não decorre de tratamento desigual, mas sim:

- da atualização anual da tabela de preços (jun/2024 e jun/2025);
- da variação real dos custos internos da empresa;
- da natureza altamente especializada do serviço de Orientação por Escrito;
- e do posicionamento dos valores dentro da faixa de mercado para serviços técnicos especializados.

São Luís-MA, em **28 de agosto de 2025**

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 28/08/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0249299** e o código CRC **3DEDA738**.



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA,

Considerando o processo nº **0003050.110000947.0.2025**, Contratação Direta: Inexigibilidade, Assinaturas periódicas: Zênite fácil e Orientação jurídica personalizadas em licitação e contratos.

Informamos que foram atendidas as recomendações constantes do Despacho SEI nº 0247868-ASSEJUR. Retornamos os autos para as providências cabíveis.

São Luís-MA, em **28 de agosto de 2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0249327v1



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 28/08/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0249327** e o código CRC **61F085D7**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº 320/2025-ASSEJUR/DPE

PROCESSO Nº 0003050.110000947.0.2025

Unidade Emitente: ASSEJUR/ Assessoria Jurídica

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA À FERRAMENTA ELETRÔNICA ZÊNITE FÁCIL E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS PERSONALIZADAS POR ESCRITO.

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA À FERRAMENTA ELETRÔNICA ZÊNITE FÁCIL E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS PERSONALIZADAS POR ESCRITO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Vem a exame desta Assessoria, o presente processo que versa sobre a contratação de 01 (um) acesso à ferramenta eletrônica denominada Zênite Fácil, desenvolvida pela empresa Zênite Consultoria, pelo período de 12 (doze) meses, bem como de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas por escrito, voltadas a licitações e contratos, para servidores da Comissão Permanente de Contratação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência, através de inexigibilidade de licitação.

A contratação tem um custo de **R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

Consta nos autos:

Autorização DPGE para abertura do processo (0223932)

DFD (0223926)

ETP – Estudo Técnico Preliminar (0247936)

TR - Termo de Referência (0223931)

Proposta empresa (0247941)

Documentação empresa (0223938)

Mapa de Gerenciamento de Riscos (0240176)

Instrumento de Medição de Resultados (0240173)

Justificativa preço / NFS (0249311)

Desconto e Justificativa do reajuste anual (0249318)

Comparativo de Valores Praticados Pela Zênite (0249299)

Enquadramento da Despesa (0242332)

Disponibilidade Orçamentária (0243798)

É o sucinto relatório. Opina-se.

2. FUNDAMENTAÇÃO

É dever salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe.

À luz do art. 53 da Lei nº 14.133/21, incumbe a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera da conveniência e da oportunidade dos atos praticados pela Administração, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É cediço que a regra para a Administração Pública, em decorrência de imperativo constitucional, é licitar. No entanto, em muitas situações, a licitação, embora viável, não atende ao interesse público.

Em que pese a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

As hipóteses em que não é obrigatória a realização de licitação, estão dispostas na Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam: licitação dispensada e licitação inexigível.

No caso da contratação por inexigibilidade de licitação a justificativa para a sua adoção é a inviabilidade de competição. Para Marçal Justem Filho^[1], essa inviabilidade de competição ocorre nas seguintes situações: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial, impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

Nesse sentido ressaltamos o posicionamento do renomado Ronny Charles^[2], na qual afirma que na competição inviável, para fins de aplicação da inexigibilidade, não ocorre apenas nas situações em que é impossível haver disputa, mas também naquelas em que a disputa é inútil ou prejudicial ao atendimento da pretensão contratual, pelo confronto e contradição com aquilo que a justifica (o interesse público).

A contratação de assinatura de plataforma de pesquisa e de orientações jurídicas por escrito, via inexigibilidade de licitação, tem previsão no art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/21:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;”

A notória especialização, por sua vez, foi definida pela Lei 14.133/2021 no §3º do artigo 74, que

assim definiu:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Segundo o Ilustre Ronny Charles ^[3]:

A notória especialização deve ser suficiente a indicar que o trabalho do contratado é o mais adequado à segura satisfação do objeto do contrato; ela deve decorrer de “requisitos relacionados com suas atividades” como o desempenho anterior, publicações, organização, equipe técnica, aparelhamento, dentre outros. Não se trata de ser o fornecedor alguém de confiança do gestor, mas sim de que sua notória especialização (dá confiança) à instituição contratante (e não ao gestor) e que a pretensão contratual será adequadamente satisfeita.

Sobre a notória especialização da empresa Zênite Consultoria, o Setor Solicitante destacou no Estudo Técnico Preliminar que, apesar da existência de outras soluções no mercado, como cursos, livros e consultorias genéricas, a Zênite se destaca por integrar diversos conteúdos técnicos e jurídicos em um único ambiente digital, constantemente atualizado, com acesso simplificado e orientações jurídicas especializadas. Ressaltou também que a Zênite Consultoria possui mais de 30 anos de atuação, com amplo reconhecimento e experiência comprovada em diversos órgãos públicos, consolidando-se como referência em contratações públicas.

Dessa forma, entendemos que a empresa Zênite Consultoria atende ao requisito legal de notória especialização, tendo em vista que é amplamente reconhecida a nível nacional, com atuação consolidada da área de licitações e contratações públicas.

No caso de contratação direta via inexigibilidade de licitação, alguns outros requisitos devem ser preenchidos, conforme estabelece o art. 72 da Lei nº 14.133/21:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do

contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Necessário verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado art. 72, Lei nº 14.133/2021, que no presente caso foi atendida.

Como justificativa para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação elencou NO Estudo Técnico Preliminar os riscos e consequências para a inexistência do Serviço, bem como os benefícios esperados:

2.1 Riscos e Consequências da Inexistência do Serviço

- a) Fragilidade na fundamentação jurídica dos processos;
- b) Maior risco de impugnações, anulações e responsabilizações;
- c) Dificuldade de interpretação normativa diante da ausência de codificação do Direito Administrativo;
- d) Possibilidade de prejuízos financeiros e administrativos decorrentes de falhas procedimentais.

2.2 Benefícios Esperados

- a) Maior aderência à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021);
- b) Redução de riscos legais e operacionais;
- c) Maior agilidade, segurança e padronização nos procedimentos;
- d) Suporte jurídico direto e atualizado para consultas pontuais.

In casu, é público e notório que existe compatibilidade entre o conteúdo da ferramenta eletrônica e orientações jurídicas solicitadas com as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, mormente a necessidade de buscar fundamentações e jurisprudência atualizada para corroborar as teses utilizadas nos mais diversos processos licitatórios.

Também foi apresentado o respectivo Termo de Referência, em que se aponta o objeto e necessidade da demanda, o prazo de disponibilização do serviço, as regras de execução do serviço, os requisitos da contratação, a fiscalização e acompanhamento do contrato, do pagamento, obrigações entre as partes e as sanções eventualmente cabíveis.

Constata-se nos autos informação do setor competente, dando conta da existência de recurso financeiro e orçamentário para a pretensão acima aludida, cuja dotação correrá pela UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626, ND: 33903901 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades, FR: 1500101000.

Inobstante, para a regularidade fiscal da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA a ser contratada, encontramos presente nos autos a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual junto à Secretaria da Fazenda do Paraná, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa do Município de Curitiba, o Certificado de Regularidade Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Extrajudicial) do 1º Ofício Distribuidor, Part. e Contador Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e a Certidão Simplificada do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM.

Como demonstrativo do preço praticado no mercado, a fim de justificar o valor da contratação, foram juntadas as notas de empenho de contratações similares com órgão públicos, em avenças envolvendo o

mesmo objeto ou objeto similar. Apesar de algumas das notas fiscais apresentadas constarem valor inferior ao proposto para esta contratação, a Comissão Permanente de Licitação apresentou a justificativa para a variação dos preços, informando que o preço praticado pela empresa já passou por dois reajustes referentes à atualização anual da tabela de preços (jun/2024 e jun/2025 – docs. 0249318 e 0249299).

Ante o exposto, atendidas as recomendações acima disposta, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, nos termos do art. 74, III, c da Lei 14.133/2021, para a contratação de 01 (um) acesso à ferramenta eletrônica denominada Zênite Fácil, pelo período de 12 (doze) meses e de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas por escrito, voltadas a licitações e contratos.

Por fim, alerta-se quanto à necessidade de comunicação do procedimento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA N° 73/2022, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação, bem como a divulgação do instrumento contratual no PNCP, nos termos no art. 94 da Lei. 14.133/221.

Outrossim, orientamos a remessa dos autos ao Controle Interno a fim de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias e, posteriormente, o encaminhamento para autorização do Defensor Público-Geral.

É o parecer. S.M.J.

^[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva 2005. p. 347.

^[2] TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações Públicas Comentada. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023, p. 444.

^[3] TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações Públicas Comentada. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023, p. 442.

São Luís-MA, em **09 de setembro de 2025**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
Matrícula: 2498343

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0254480v4



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 09/09/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0254480** e o código CRC **691F38B2**.



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo nº **0003050.110000947.0.2025**, Contratação Direta: Inexigibilidade, Assinaturas periódicas: Zênite fácil e Orientação jurídica personalizadas em licitação e contratos.

Encaminhamos o parecer nº 320/2025 - Assejur para análise e providências cabíveis.

São Luís-MA, em **09 de setembro de 2025**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR**

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0254564v1



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 09/09/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0254564** e o código CRC **04AEB0A7**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0003050.110000947.0.2025

Interessado: Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Contratação Direta: Inexigibilidade - Assinaturas periódicas: Zênite Fácil e Orientação Jurídica Personalizadas em Licitação e Contratos.

Gabinete da Defensoria Geral,

Vêm a exame deste Departamento de Controle Interno o presente autos, referentes à solicitação de contratação de ferramenta **Zênite Fácil** e de **Orientações Jurídicas Personalizadas por escrito**, voltadas ao suporte técnico-jurídico à Comissão Permanente de Contratação, por meio de contratação direta, com fundamento na **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da **Lei Federal n.º 14.133/21**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Documento de Formalização da Demanda (0223926);
02. Estudo Técnico Preliminar (0247936);
03. Termo de Referência e seus anexos (0223931');
04. Mapa de Gerenciamento de Riscos (0240176);
05. Instrumento de Medição de Resultados (0240173);
06. Proposta Comercial (0247941);
07. Justificativa de Notória Especialização (0233198);
08. Justificativa de Preço (0249311, 0249318 e 0249299);
09. Informação de Disponibilidade Orçamentária (0243798);
10. Parecer Jurídico Nº 320/2025-ASSEJUR/DPE (0254480).

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Em regra, a Constituição Federal determina, no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do

cumprimento das obrigações.

Contudo, nos termos do artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, está prevista a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização para assessorias ou consultorias técnicas.

Em relação à justificativa de preços, evidencia-se que o Setor Solicitante anexou notas de empenho referentes ao fornecimento de mesmo objeto para órgãos públicos, além de apresentar justificativas para o reajuste dos preços..

O parecer jurídico do referido processo opina pela legalidade da contratação.

Diante dom exposto, declaramos o processo devidamente instruído e regular, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo ser submetido à **deliberação superior**.

São Luís-MA, em **09 de setembro de 2025**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato, Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 09/09/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0254599** e o código CRC **314A71C8**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Considerando:

01. Solicitação composta pelos documentos (DFD; ETP; Termo de Referência e outros) anexada nos autos;
02. Que a presente despesa dispõe de suficiente disponibilidade orçamentária como anexado aos autos;
03. Análise do Departamento de Controle Interno que recomenda a emissão de nota de empenho pelo ordenador de despesa.

Na qualidade de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO e Ordenador de despesas

AUTORIZO

na forma da Lei, que seja emitido o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** visando garantir a legalidade e efetividade do pleito conforme autos processuais e posterior emissão de **NOTA DE EMPENHO** de modo a custear as despesas visando a cobertura financeira para a Demanda apresentada, conforme quadro de Informações abaixo. Outrossim, informo que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/00, no que tange o art. 16. Que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Quadro de Detalhamento:

Número do Processo:	0003050.110000947.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Especificação:	Assinaturas periódicas: Zênite fácil e Orientação jurídica personalizadas em licitação e contratos.
Interessado:	Zenite Informação e Consultoria S/A
Valor Total	R\$ 18.816,00

São Luís-MA, em **09 de setembro** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / defensoriageral@ma.def.br -

0255243v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 09/09/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0255243** e o código CRC **123D1E74**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo SEI nº 0003050.110000947.0.2025 - DPE/MA

À vista dos elementos constantes no presente processo e com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação, conforme o Parecer nº 320/2025 – ASSEJUR/DPE, considerando, ainda, a manifestação favorável do Controle Interno quanto à regularidade do procedimento (doc. SEI nº 0254599), e tendo sido cumpridas as exigências legais, no exercício das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto abaixo indicado:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da ferramenta digital Zênite Fácil e prestação de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas, voltadas ao suporte técnico-jurídico nas atividades da Comissão Permanente de Contratação- CPC da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no contexto de aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Contratado(a): ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA A/S CNPJ: 86.781.069/0001-15

Amparo Legal: Art. 74, III, c da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903901 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juídica/Assinaturas de Periódicos e Anuidades; Fonte: 1500101000 - Recursos Ordinários do Tesouro.

Valor Total: R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais).

À Comissão de Contratação para fins de divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição para sua eficácia, conforme art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021 e portal da DPEMA.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0255256v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0255256** e o código CRC **DC44A711**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0003050.110000947.0.2025-DPE/MA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da ferramenta digital Zênite Fácil e prestação de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas, voltadas ao suporte técnico-jurídico nas atividades da Comissão Permanente de Contratação da DPE, especialmente no contexto de aplicação da Lei nº 14.133/2021, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c, que prevê a inexigibilidade de licitação, conforme o Parecer nº 320/2025 – ASSEJUR/DPE, considerando, ainda, manifestação favorável do Controle Interno quanto à regularidade do procedimento (doc. SEI nº 0254599). Valor Total: R\$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais). Dotação: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903901 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Assinaturas de Periódicos e Anuidades; Fonte: 1500101000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Data da Ratificação: 10/09/2025-Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPEMA.



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 10/09/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0255674** e o código CRC **D860A4FC**.



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DELIBERAÇÃO

OFÍCIO N.º: 097/2025 / CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 . EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0003050.110000947.0.2025-DPE/MA.

Cordiais saudações,

São Luís, 10 de setembro de 2025

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0255676v1



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 10/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0255676** e o código CRC **DD5779BF**.



Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Editar contratação](#)[Divulgar a contratação](#)

Execução da Contratação: **453747 - 21/2025**



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
0003050.110000947.0.2025	Inexigibilidade de licitação	Não

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a - Serviços técnicos especializados - estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

Categoria	Moeda
Serviços	Real

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento da ferramenta digital Zênite Fácil e prestação de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas, voltadas ao suporte técnico-jurídico nas atividades da Comissão Permanente de Contratação- CPC da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no contexto de aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Informações Complementares

Acesso à plataforma digital Zênite Fácil, que disponibiliza conteúdo técnico-jurídico especializado, como legislações, jurisprudências, doutrinas, modelos, glossários e materiais audiovisuais; 08 (oito) orientações jurídicas por escrito, com pareceres personalizados fornecidos por equipe técnica da Zênite Consultoria, em temas relacionados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diante da complexidade do regime jurídico aplicável às contratações públicas — composto por diversas normas, doutrinas, entendimentos jurisprudenciais e orientações dos Tribunais de Contas — a ferramenta e as orientações jurídicas permitirão maior segurança na condução dos procedimentos.

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1 Consultoria e Assessoria - Jurídica	Quantidade Total: 1
Código: 795	Unidade Fornecimento: UNIDADE
Orientação Jurídica	Valor Estimado (unitário): R\$ 18.816,0000



Artefatos vinculados ^



Atenção. Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos ^

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho

Nome do arquivo	Tipos	Data	Tamanho
SEI_0255256_Termo_de_Ratificacao_de_Inexigibilidade.pdf	Aviso de Contratação Direta	10/09/2025	41.831 KB
SEI_0247936_ETP___Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf	Estudo Técnico Preliminar	10/09/2025	63.505 KB
SEI_0223931_TR___Termo_de_Refencia.pdf	Termo de Referência	10/09/2025	59.607 KB
Mapa..pdf	Mapa de Riscos	10/09/2025	16.809 KB
SEI_0223926_DFD___Documento_de_Formalizacao_da_Demand.pdf	DFD	10/09/2025	57.491 KB
Outros Documentos..pdf	Outros	10/09/2025	29488.528

Responsáveis ^

CPF	Nome	Cargo/Função
052.119.714-77	GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES	Autoridade competente
064.745.003-87	ANUNCIACAO DE MARIA COSTA BARBOSA	Responsável pela contratação direta

[Divulgar a contratação](#)



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 21/2025

Última atualização 10/09/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000064/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento da ferramenta digital Zênite Fácil e prestação de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas, voltadas ao suporte técnico-jurídico nas atividades da Comissão Permanente de Contratação- CPC da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no contexto de aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Informação complementar:

Acesso à plataforma digital Zênite Fácil, que disponibiliza conteúdo técnico-jurídico especializado, como legislações, jurisprudências, doutrinas, modelos, glossários e materiais audiovisuais; 08 (oito) orientações jurídicas por escrito, com pareceres personalizados fornecidos por equipe técnica da Zênite Consultoria, em temas relacionados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diante da complexidade do regime jurídico aplicável às contratações públicas — composto por diversas normas, doutrinas, entendimentos jurisprudenciais e orientações dos Tribunais de Contas — a ferramenta e as orientações jurídicas permitirão maior segurança na condução dos procedimentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.816,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Documento de Contratação	10/09/2025 - 16:05:07
Retificação - Item de Contratação	10/09/2025 - 16:05:05
Inclusão - Resultado de Item de Contratação	10/09/2025 - 16:05:05
Inclusão - Documento de Contratação	10/09/2025 - 16:05:08
Inclusão - Documento de Contratação	10/09/2025 - 16:05:05

Exibir:

1-5 de 9 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

X Procedimento Contratação

Em processamento

CNPJ
Procedimento 00820295000142

Id Procedimento IN0102025DPEMA

ID da
Contratação 00820295000142-1-000064/2025

Pncp

Número do
Procedimento 10

Ano do
Procedimento 2025

Tipo de
Procedimento IN

Número do
Processo 0003050.1100009470

Ano do Processo 2025

Data Publicação

Fundamentação Art. 74, III, c da Lei 14.133/2021

Critério 1

Finalidade 4

Regime
Execução 5

Objeto Contratação de empresa para fornecimento da ferramenta digital Zênite Fácil e prestação de 08 (oito) orientações jurídicas personalizadas, voltadas ao suporte técnico-jurídico nas atividades da Comissão Permanente de Contratação- CPC da DPE-MA.

CPF da
Autoridade 05211971477

Data Sessão

Valor Estimado 18816

FECHAR

95000142-58/2025	7	2025	IN	0003108.1100009470
------------------	---	------	----	--------------------

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...

Home Início

Send Enviar

Manage Gerenciar

Untracked Sem Movimentação

Trails Trilhas

Change Entity Alterar Entidade

Logout Sair

SINC - Sistema de Informações para Controle

ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

MARANHÃO - CNPJ: 00820295000142

- EXERCÍCIO: 2025

GERENCIAR LAYOUTS

Resultado

Filtro

X Resultado

Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	IN0102025DPEMA
Tipo Resultado	1
Data Homologação	10/09/2025
CPF Autoridade	05211971477
Valor	18816
Procedimento de Contratação	Não tem Documentos

FECHAR

1 2 3 4 5 ... 56 57 58 59 >

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2025



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0003050.110000947.0.2025**, Contratação Direta: Inexigibilidade, Assinaturas periódicas: Zênite fácil e Orientação jurídica personalizadas em licitação e contratos.

Conforme determina a legislação vigente, informamos que todas as formalidades para a publicação do **Extrato de Inexigibilidade de Licitação** foram cumpridas. Isso incluiu o envio ao **Diário Oficial do Estado (DOE)**, a divulgação no **Sistema SINC-CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e a publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Os comprovantes dessas publicações estão devidamente anexados, atestando a transparência e a regularidade do procedimento.

Dessa forma, comunicamos o **encerramento deste processo** na **Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, visto que a contratação direta foi concluída.

São Luís-MA, em **10 de setembro de 2025**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0256071v1



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0256071** e o código CRC **0A4FCD28**.